



Nelson Soares de Albuquerque Neto

**Do Humanitarismo à Securitização: A Transformação do
Controle Migratório Europeu através da Frontex**

Trabalho de conclusão de curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Paula Drumond

Rio de Janeiro

Julho de 2025

Resumo

ALBUQUERQUE NETO, Nelson Soares de. *Do Humanitarismo à Securitização: A Transformação do Controle Migratório Europeu através da Frontex*. Rio de Janeiro, 2025. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O trabalho intitulado *Do Humanitarismo à Securitização: A Transformação do Controle Migratório Europeu através da Frontex*, analisa como a crise migratória no Mediterrâneo Central tem sido tratada por meio de uma crescente securitização promovida pela União Europeia, com destaque para o papel da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex). O estudo parte da constatação de que, nas últimas décadas, o aumento de conflitos armados, perseguições políticas e crises econômicas em países africanos impulsionou fluxos migratórios forçados rumo à Europa, resultando em milhares de mortes nas travessias. Frente a esse cenário, a Frontex ampliou significativamente suas atribuições operacionais, orçamentárias e tecnológicas, adotando soluções avançadas de vigilância. O trabalho investiga criticamente como essa terceirização de funções estratégicas implica a transferência de responsabilidades estatais para outros atores, cujos interesses lucrativos podem conflitar com os princípios humanitários da política migratória. A pesquisa sustenta a hipótese de que a atuação da Frontex, ao favorecer contratos com o setor privado, consolida uma lógica securitária orientada pelo mercado, que intensifica a exclusão e a vulnerabilidade dos migrantes, ao mesmo tempo em que enfraquece o compromisso com a proteção internacional dos refugiados. Conclui-se que a transformação do controle migratório em um negócio lucrativo compromete a transparência, a responsabilidade pública e os fundamentos éticos do regime internacional de proteção aos direitos humanos.

Palavras-chave

Frontex; crise migratória; securitização; terceirização; Mediterrâneo Central.

Abstract

ALBUQUERQUE NETO, Nelson Soares de. *From Humanitarianism to Securitization: The Transformation of European Migration Control through Frontex*. Rio de Janeiro, 2025. Undergraduate thesis – Institute of International Relations, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

The work titled "From Humanitarianism to Securitization: The Transformation of European Migration Control through Frontex" analyzes how the migration crisis in the Central Mediterranean has been addressed through increasing securitization promoted by the European Union, highlighting the role of the European Border and Coast Guard Agency (Frontex). The study stems from the observation that, in recent decades, the rise of armed conflicts, political persecution, and economic crises in African countries has driven forced migration flows toward Europe, resulting in thousands of deaths during crossings. Faced with this scenario, Frontex has significantly expanded its operational, budgetary, and technological responsibilities, adopting advanced surveillance solutions. The work critically investigates how this outsourcing of strategic functions implies the transfer of state responsibilities to other actors, whose profit-driven interests may conflict with the humanitarian principles of migration policy. The research supports the hypothesis that Frontex's operations, by favoring contracts with the private sector, consolidate a market-oriented security logic that intensifies the exclusion and vulnerability of migrants, while simultaneously weakening the commitment to international refugee protection. It concludes that the transformation of migration control into a profitable business compromises transparency, public accountability, and the ethical foundations of the international human rights protection regime.

Keywords

Frontex; migration crisis; securitization; outsourcing; Central Mediterranean.

Sumário

1. Introdução	4
2. Panorama do Fluxo Migratório.....	7
2.1. Rota do Mediterrâneo.....	7
2.2. Mediterrâneo Central.....	10
3. Frontex.....	14
3.1. Origem e fundamentos da Frontex.....	14
3.2. Expansão e fortalecimento operacional da Frontex.....	15
3.3. Políticas internas.....	19
3.4. Políticas externas.....	22
4. Securitização das Fronteiras e Impactos.....	25
4.1. Terceirização e parcerias público-privadas.....	25
4.2. Contenção da migração e tecnologias de vigilância.....	27
4.3 Atores privados e o impacto na gestão da migração.....	30
4.4 Consequências e violações de direitos.....	34
5. Conclusão.....	37
6. Recomendações.....	39
7. Referências bibliográficas	41

1. Introdução

Questões no continente africano e outras regiões envolvendo conflitos armados, tensões geopolíticas, perseguições e outros fatores, aumentaram efetivamente durante o século XXI, resultando numa série de crises humanitárias e consequências que afetaram diferentes camadas da sociedade. A crise migratória no Mediterrâneo Central tornou-se palco de uma das discussões mais destacadas dentro do debate das Relações Internacionais, envolvendo não apenas infrações dos Direitos Humanos dos imigrantes, mas também dinâmicas geopolíticas, sociais e econômicas. Cada vez mais, as rotas que ligam todo o continente africano via terrestre até o mar Mediterrâneo se tornaram mais mortais para os imigrantes que se arriscam a atravessá-las em busca de refúgio. Segundo dados do Missing Migrants Project da Organização Internacional para as Migrações (OIM), entre 2014 e 2023, mais de 40.000 migrantes morreram ou desapareceram tentando cruzar essas rotas migratórias, com a rota central do Mediterrâneo sendo a mais letal, configurando um aumento significativo dos riscos nas rotas terrestres pelo Sahel e Norte da África, devido a conflitos armados, tráfico de pessoas e condições climáticas extremas (OIM, 2023).

Os conflitos nos países africanos, entre outros, estão entre os principais fatores que alimentam essa crise. Segundo o World Migration Report 2024, da Organização Internacional para as Migrações (OIM), guerras civis, instabilidade política e perseguições, especialmente em países como Sudão, Somália, Eritreia, Mali e República Democrática do Congo, têm gerado fluxos constantes de deslocamento forçado. Em 2023, o Sudão ultrapassou a marca de 9 milhões de deslocados internos em razão da guerra civil entre as Forças Armadas Sudanesas e as Forças de Apoio Rápido. A Somália registrou mais de 5,1 milhões de deslocados devido a conflitos armados e à pior seca em 40 anos. A República Democrática do Congo teve mais de 7,1 milhões de deslocados, com destaque para os confrontos no leste do país (Africa Center for Strategic Studies, 2024). Além disso, o Sahel Central, incluindo Mali, Burkina Faso e Níger, contabilizou mais de 2,9 milhões de pessoas deslocadas em 2022, em razão da violência armada e do extremismo (OIM, 2024). Muitos refugiados seguem até o mar Mediterrâneo, que serve como ponto de partida da travessia marítima rumo à Europa, levando à morte de milhares de pessoas e à perpetuação da crise humanitária.

A resposta da União Europeia e de seus Estados-membros tem sido amplamente focada no controle das fronteiras e na securitização das políticas migratórias, buscando frear o fluxo

migratório. Destaca-se, nesse sentido, o papel da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex). Criada em 2004 e reformulada em 2016 com um mandato ampliado, a Frontex é responsável por coordenar o gerenciamento das fronteiras externas da União Europeia. Seu objetivo principal é garantir a segurança nas fronteiras externas, apoiar os Estados-membros em situações de pressão migratória e combater o tráfico de pessoas. A agência atua por meio do envio de equipes conjuntas de guarda de fronteiras, vigilância com tecnologias avançadas, além da cooperação com países terceiros. Desde a chamada “crise migratória” de 2015, a Frontex passou por uma expansão significativa em orçamento e atribuições operacionais, consolidando-se como o principal instrumento da UE na contenção de fluxos migratórios e na externalização do controle migratório.

Dentro desse contexto, surge uma questão central em torno da Frontex, onde esse crescimento se reflete no aumento exponencial na ampliação de suas operações e na adoção de tecnologias avançadas, como drones, sistemas de vigilância e análise de dados, acarretando na crescente terceirização de serviços e parcerias com empresas privadas do setor de segurança e tecnologia, que passaram a fornecer os equipamentos e plataformas utilizados na vigilância de fronteiras. Essa relação levanta preocupações importantes. Em primeiro lugar, o envolvimento de empresas privadas no controle migratório pode transferir parte das responsabilidades do Estado para atores que têm como objetivo principal o lucro, e não necessariamente a proteção de direitos humanos ou a gestão humanitária da migração. Além disso, há o risco de conflito de interesses, já que essas empresas tendem a lucrar com a continuidade ou intensificação da crise migratória, criando uma lógica de mercado em torno da segurança de fronteiras. Nesse sentido, a crise migratória transforma-se não apenas em um desafio humanitário, mas também em uma oportunidade econômica para o setor privado, o que pode comprometer os princípios éticos da política migratória da União Europeia.

Portanto, a análise dessa relação entre Frontex e os atores externos é fundamental para compreender como a lógica da securitização migratória está sendo moldada por outros interesses, e como isso pode afetar negativamente a transparência, a responsabilidade pública e, sobretudo, a vida e os direitos dos migrantes. A análise crítica da atuação da agência busca compreender como a securitização das fronteiras tem sido impulsionada por uma lógica de mercado, na qual a gestão da migração passa a ser também uma oportunidade de negócio para o setor privado. Ao transformar o controle das fronteiras em um mercado rentável para

empresas privadas, há o risco de que as políticas migratórias priorizem soluções militares em detrimento de abordagens humanitárias e integrativas. Isso pode resultar em práticas que aumentam a vulnerabilidade dos migrantes, restringem seus direitos e dificultam o acesso à proteção internacional, perpetuando um ciclo de exclusão e violência nas fronteiras europeias. Diante deste fato, observa-se um mecanismo interligado entre diferentes atores. Enquanto as políticas de controle das fronteiras aumentam com a Frontex, a mortalidade entre os migrantes no Mediterrâneo também se eleva, e as empresas privadas, por sua vez, expandem suas receitas a partir dessa escalada.

Este trabalho está estruturado em seções onde, cada uma delas, abordará dimensões essenciais para se entender o objetivo da abordagem problema central desse trabalho. Primeiramente, a Seção 2 oferece um panorama do fluxo migratório, com foco nas principais rotas do Mediterrâneo, em especial a rota do Mediterrâneo Central, analisando os trajetos, os desafios e as condições enfrentadas pelos migrantes. A Seção 3 é dedicada à Frontex, explorando sua gênese, fundamentos institucionais, expansão operacional e as políticas internas e externas que orientam sua atuação nas fronteiras europeias. O capítulo 4 concentra-se na securitização da migração, investigando a terceirização das operações através de parcerias público-privadas, o uso crescente de tecnologias de vigilância, o papel dos atores privados na gestão migratória e os impactos humanitários associados, incluindo as violações de direitos humanos. Por fim, A conclusão sintetiza as principais reflexões acerca dos efeitos dessas políticas, destacando os desafios para a proteção dos direitos fundamentais no contexto migratório europeu.

2. Panorama do Fluxo Migratório

O fenômeno migratório que atravessa o Mar Mediterrâneo representa hoje uma das questões mais desafiadoras do cenário internacional contemporâneo. Ao examinarmos os registros mantidos pela Organização Internacional para as Migrações, encontramos não apenas números, mas histórias de pessoas que abandonaram tudo em busca de uma chance de reconstruir suas vidas longe de conflitos devastadores, economias em colapso, perseguições brutais e desastres ambientais sem precedentes.

Durante os oito anos compreendidos entre 2017 e 2024, pode-se notar variações dramáticas nos padrões migratórios que refletem tanto as crises humanitárias em curso nos países de origem quanto as respostas, às vezes contraditórias, adotadas pelas nações europeias e pelos países que servem como pontos de trânsito. Cada oscilação nesses dados representa milhares de decisões que foram tomadas durante esse período e seus resultados; é de suma importância analisar esses números precisamente porque eles consolidam informações provenientes de múltiplas fontes, desde organismos oficiais até organizações da sociedade civil, oferecendo um panorama abrangente sobre os riscos mortais enfrentados nesta região. Através desses registros, conseguimos não apenas quantificar as perdas humanas, mas também identificar padrões, perfis das vítimas e as circunstâncias mais frequentes que levam à morte no mar.

2.1 Rota do Mediterrâneo

Ao analisar os dados de 2017 a 2024, é perceptível um cenário de flutuações e de instabilidade no fluxo de migrantes pelo Mediterrâneo (ocidental, central e oriental), que são justificadas pelos diferentes fatores responsáveis pela iniciativa dos migrantes de tentarem efetuar a travessia marítima a fim de chegar ao continente europeu, motivos que vão desde drásticas mudanças climáticas nos países de origem dos migrantes, que afetam diretamente o padrão de vida destes, até questões políticas complexas envolvendo perseguições a grupos, conflitos bélicos e outros. O primeiro ano a se analisar é 2017, primeiro ano depois do grande ápice de mortes no Mediterrâneo, que ocorreu em 2016, quando se contabilizaram 5.136 mortes e desaparecimentos (OIM, 2016). No ano de 2017, registraram-se 3.139 mortes e desaparecimentos (OIM, 2017), um número próximo à quantidade de pessoas mortas no início

da crise em 2014, que foi de 3.289 mortos (OIM, 2014), o que evidenciou a gravidade extrema desta rota migratória, onde, mesmo oscilando bastante, os números continuaram realmente impressionantes.

O ano seguinte, de 2018, trouxe uma redução significativa, em relação ao ano anterior, diminuindo para 2.337 o número de fatalidades registradas (OIM, 2018), uma certa tendência que se continuou para o ano seguinte, em 2019, que registrou mais uma queda com 1.885 mortes (OIM, 2019). Com a chegada do COVID-19 no ano de 2020 e, em consequência das políticas de fechamento de fronteiras para contenção do vírus, foi vista mais uma vez uma redução do fluxo migratório pelo Mediterrâneo; essa redução fez com que o número caísse para 1.445 mortes no trajeto (OIM, 2020), o que pode ser entendido como reflexo direto na dificuldade de transitar entre diversas fronteiras que foram fechadas temporariamente naquele período.

Contudo, a volta das atividades e a ordem padrão de comportamento global dos estados, a gradual reabertura das rotas e fronteiras entre os países coincidem com o aumento das tentativas de migração pelo mar Mediterrâneo mais uma vez, onde se registra no ano de 2021, um total de 2.048 pessoas que perderam a vida na tentativa de chegar à terra firme na Europa naquele ano (OIM, 2021). Esse número volta a crescer de maneira preocupante em 2022, atingindo 2.406 mortes registradas (OIM, 2022). No ano de 2022, há uma intensificação das notícias em relação ao aumento significativo das chegadas dos migrantes através do Mediterrâneo, evidenciando as dificuldades consequentes desse aumento. Naquele ano foi noticiado a dramática realidade enfrentada pelos migrantes, partindo de países do Norte da África como Tunísia, Líbia e Argélia, se arriscando a atravessar pelo Mediterrâneo em pequenas embarcações superlotadas, e bastante precárias, arriscando suas vidas em situações de riscos extremos de afogamento e desaparecimento, além de dificuldades enfrentadas durante o trajeto causadas por traficantes, que violentavam e exploravam as pessoas em estado de extrema vulnerabilidade como foi relatado por sobreviventes da travessia (The Guardian, 2022).

O pico absoluto do período analisado ocorreu em 2023, com impressionantes 3.105 fatalidades (OIM, 2023), um recorde que ilustra de forma dramática o agravamento da crise humanitária, ultrapassando os dados de 2017. Em 2023, dentre as rotas de migração conhecidas, a rota do Mediterrâneo consolidou-se como a mais letal de todas (OIM, 2023), com um drástico número de desaparecimentos e casos reportados de acidentes durante a travessia; milhares de pessoas perderam suas vidas durante as tentativas, abrindo um espaço e um alerta ainda maior para a crise que estava em curso. Em sua maioria, naquele ano, os migrantes partiram da

Tunísia, registrando também grande número de partidas feitas na Líbia e na Argélia, resultado de diversos problemas estruturais em torno de conflitos políticos e armados, assim como a pobreza extrema e condições climáticas nos países de origem dos migrantes. Ao final de 2023, críticas foram feitas por veículos de comunicação, que alarmaram ao mundo a crise e sobre o papel dos atores responsáveis pela contenção e pelo controle das fronteiras, adotando políticas de securitização militar ao invés de uma abordagem mais humanitária, evidenciando também as dificuldades de órgãos não governamentais que operavam na região e que enfrentaram dificuldades institucionais para dar continuidade ao suporte e ao resgate em decorrência de diversos relatos de abusos que foram cometidos. Essas denúncias documentaram como os Estados costeiros europeus implementaram práticas de violência sistemática contra refugiados no Mediterrâneo central, incluindo interceptações forçadas e devoluções para centros de detenção na Líbia, onde migrantes enfrentam condições desumanas e fizeram com que uma pressão fosse gerada em relação à gravidade do aumento do fluxo de pessoas migrando pelo mar Mediterrâneo, conseqüentemente demandando políticas migratórias mais equilibradas (MSF, 2023).

Dentre as causas de morte mais comuns, o afogamento corresponde a quase 70% dos casos (OIM, 2024), demonstrando as conseqüências da utilização de embarcações precárias e superlotadas, totalmente fora do padrão para uma navegação marítima segura no mar Mediterrâneo, falta de equipamentos básicos de segurança e estrutura da embarcação com péssimo estado de conservação. Outras causas significativas incluem exposição a condições climáticas severas, acidentes mecânicos nas precárias embarcações utilizadas e violência perpetrada pelos próprios traficantes de pessoas que abusam e se utilizam da vulnerabilidade dos migrantes para efetuar atos de violência extrema envolvendo vários tipos de violência, levando à morte dessas pessoas.

A análise demográfica das vítimas revela a gravidade do caso sobre quem são essas pessoas que perdem suas vidas no Mediterrâneo; homens adultos constituem aproximadamente 75% do total de fatalidades, seguidos por mulheres com cerca de 15% e crianças e adolescentes, 10%. Especialmente alarmante é o crescimento consistente da presença de menores entre as vítimas, onde só em 2023, mais de 289 crianças e adolescentes menores de 18 anos morreram tentando atravessar o Mediterrâneo (OIM, 2023), um dado muito recente que demonstra a vulnerabilidade das famílias dispostas a arriscar tudo por uma oportunidade de segurança, para

chegar a terras onde acreditam que terão uma vida mais digna, com pelo menos o mínimo de estabilidade financeira e oportunidade educacional para seus filhos.

É importante que se tenha uma atenção especial para a complexidade geográfica dessa rota de migração, pois ao entender como funcionam as mecânicas e os padrões do fluxo pelo Mediterrâneo, percebem-se as realidades múltiplas que se abrangem dentro do próprio Mediterrâneo, com a existência de diferentes sub-rotas e alternativas como de pontos de partida, travessia marítima e pontos de chegada, que objetivavam as fronteiras da Europa, principalmente de países como a Itália, Espanha e Grécia, mas não só exclusivamente esses países. Essa diversidade geográfica, seguida de diversas alternativas para o mesmo objetivo, influencia diretamente no número de tentativas quanto às condições específicas enfrentadas pelos migrantes, que por muitas vezes precisam percorrer extensos trajetos terrestres mesmo antes de chegar aos pontos de embarque marítimo no Norte da África.

O total acumulado de 18.998 mortos e desaparecidos registrados entre 2017 e 2024 (OIM, 2017-2024), representa muito mais do que uma estatística; constitui evidência irrefutável de uma crise humanitária de proporções alarmantes. Este número crescente, especialmente a partir de 2021 (OIM, 2021-2024), indica claramente que os perigos associados à migração marítima irregular se intensificaram, ao ponto de atingir números anteriores, mostrando um comportamento cíclico da crise humanitária, ao invés de diminuir plenamente e gradualmente, mesmo com todos os esforços alegados para controlar esses fluxos.

Diante desta realidade, torna-se impossível ignorar a necessidade urgente de uma reformulação fundamental das políticas migratórias. As abordagens focadas primordialmente no controle e na securitização das fronteiras, demonstraram-se não apenas ineficazes para reduzir os fluxos, mas também contribuem para o aumento dos riscos enfrentados pelos migrantes. Soluções verdadeiramente efetivas devem necessariamente abordar as causas estruturais que forçam pessoas a abandonar seus países de origem, criando simultaneamente rotas legais e seguras para aqueles que buscam proteção internacional.

2.2 Mediterrâneo Central

Entre todas as rotas migratórias presentes no Mar Mediterrâneo, a rota central demonstra ser o trajeto mais mortal e perigoso para os migrantes que se aventuram, enfrentando condições diversas e complicadas que resultam em dados assustadores de tragédias e casos de abuso

constante. Essa rota tem como localização geográfica exata uma área que abrange principalmente o corredor central marítimo que conecta a região norte africana, dando destaque a países como Líbia, Tunísia e Argélia, às costas do sul da Europa na Itália e Malta, além de regiões meridionais em menor escala. Os dados constatados evidenciam a transformação dessa região no Mediterrâneo como palco principal dos acontecimentos das tragédias registradas contemporaneamente, como consequência direta da junção de fatores que englobam as condições precárias estruturais para efetuar a travessia, e operações em massa de extensas redes interconectadas de tráfico humano, junto ao endurecimento progressivo e intensificado de políticas de migração e contenção nas fronteiras europeias.

Entre os anos de 2017 e 2024, a região concentrou a maior proporção de fatalidades e desaparecimentos comparado a todas as outras rotas de todas as regiões mediterrâneas. Apenas no ano de 2017, de todas as 3.139 mortes confirmadas naquele ano no Mediterrâneo, impressionantes 2.853 ocorreram na rota central (OIM, 2017), cerca de 91% de todas as vítimas daquele ano. Isso mostra potencialmente o drama enfrentado por aqueles que optam por essa rota, que partem principalmente da Líbia, onde ao escolher esse trajeto assumem basicamente uma sentença de morte por conta das condições extremamente precarizadas e perigosas presentes, navegando em condições que desafiam qualquer tipo de lógica básica de segurança no mar.

No ano seguinte, em 2018, se observou uma redução de casos de maneira significativa na rota central do Mediterrâneo, resultado do endurecimento das políticas de controle. Naquele ano foram registradas 1.314 mortes (OIM, 2018), uma redução considerável em relação ao ano anterior, mas ainda assim um número chocante de casos. Isso se deve aos esforços internacionais do controle de tráfico humano e da implementação de controles mais rigorosos sobre as embarcações que partiam da costa Líbia. Esta tendência de diminuição dos casos persistiu durante 2019, quando foram registradas uma pequena redução para 1.262 fatalidades (OIM, 2019), reflexo tanto do menor número de tentativas de travessia quanto do impacto cumulativo das políticas restritivas implementadas.

O ano de 2020, marcado pela pandemia global de COVID-19, produziu o menor índice de mortalidade desde 2014, com 996 vítimas fatais na rota central (OIM, 2020), devido à redução dramática explicada pelo impacto das restrições de circulação impostas globalmente e pelo fechamento temporário de múltiplas fronteiras, medidas que limitaram drasticamente tanto as tentativas de travessia quanto a capacidade operacional das redes de tráfico como dito

anteriormente. Contudo, é crucial compreender que esta pausa forçada não eliminou os fatores estruturais subjacentes que impulsionam a migração, apenas os conteve temporariamente, criando uma pressão migratória acumulada que inevitavelmente explodiria nos anos posteriores.

Como previsto, a retomada dos fluxos migratórios em 2021 foi acompanhada por um ressurgimento alarmante de fatalidades, alcançando 1.553 mortes registradas na rota central (OIM, 2021). Este salto quantitativo coincidiu diretamente com o agravamento significativo das condições socioeconômicas e políticas na Líbia, bem como com a intensificação da crise humanitária em regiões vizinhas do Sahel. Apesar do suposto reforço na vigilância marítima implementado pelas autoridades europeias e norte-africanas naquele ano, o aumento substancial dos fluxos migratórios provocou uma nova escalada nas tragédias marítimas.

Os anos de 2022 e 2023 marcaram uma escalada particularmente dramática no aumento da mortalidade. Em 2022, foram contabilizadas 1.680 mortes na rota central (OIM, 2022), coincidindo com um fluxo migratório ascendente na rota central. As condições das embarcações utilizadas deterioraram-se ainda mais, e os incidentes envolvendo naufrágios e desaparecimentos multiplicaram-se de forma assustadora. Até que chegamos ao ano de 2023, onde se estabeleceu um número assustador e absoluto de 2.498 mortes e desaparecimentos (OIM, 2023), sendo o maior número registrado na década para esta rota específica. Múltiplos fatores contribuíram para este agravamento: conflitos internos, instabilidade política crônica na região e intensificação das operações de controle fronteiriço que conseqüentemente forçaram os migrantes a recorrer a embarcações ainda mais precárias, amplificando exponencialmente os riscos de acidentes fatais.

Os dados preliminares disponíveis para 2024 até outubro mostram 1.321 mortes documentadas (OIM, 2024), confirmando que o Mediterrâneo Central mantém seu status trágico de rota migratória mais letal do mundo. A trajetória destes fluxos permanece extremamente volátil, influenciada por uma complexa matriz de variáveis que incluem dinâmicas políticas regionais, mudanças climáticas sazonais, ações de controle implementadas pelas autoridades e a própria capacidade adaptativa das redes de tráfico humano em resposta às medidas restritivas. Particularmente alarmante é o crescimento consistente do número de crianças e adolescentes que perdem suas vidas nesta rota. Somente em 2023, aproximadamente 200 menores de idade foram contabilizados entre os mortos e desaparecidos, evidenciando de

forma dramática como famílias inteiras estão sendo forçadas a escolhas absolutamente desesperadas (OIM, 2023).

3. Frontex

Analisando os dados e mapeando a crise migratória se torna fundamental analisar o papel da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), entidade da União Europeia responsável por coordenar e reforçar a gestão das fronteiras externas dos Estados-Membros, que ganha um papel muito importante e se torna um ator ativo e determinante no processo de migração através do Mediterrâneo.

3.1 Origem e fundamentos da Frontex

A Frontex, oficialmente denominada Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, foi criada em 2004 como resposta da União Europeia à necessidade crescente de coordenar o controle das fronteiras externas do bloco. A agência surgiu em um contexto de profundas transformações na Europa, marcado pela ampliação da UE para o leste europeu e pelas crescentes preocupações com segurança após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. O estabelecimento da Frontex pelo Regulamento (CE) nº 2007/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, em 26 de outubro de 2004, representou uma mudança significativa na abordagem europeia para a gestão fronteiriça (UNIÃO EUROPEIA, 2004). Anteriormente, cada Estado-membro gerenciava suas fronteiras de forma isolada, o que criava inconsistências e vulnerabilidades no sistema de proteção das fronteiras externas da UE.

A missão inicial da Frontex centrava-se na coordenação de operações conjuntas entre os países membros, fornecimento de assistência técnica e operacional, e facilitação do intercâmbio de informações sobre segurança fronteiriça. A agência foi concebida como uma entidade de apoio e coordenação, respeitando o princípio de que a responsabilidade primária pela gestão das fronteiras permanecia com os Estados-membros.

O ponto de inflexão na evolução da Frontex ocorreu durante a crise migratória de 2015-2016, quando mais de um milhão de pessoas chegaram à Europa através de rotas irregulares (ACNUR, 2016). Esta situação evidenciou as limitações do modelo de coordenação existente e impulsionou uma reforma profunda da agência. Em resposta a esta crise, a UE aprovou o Regulamento (UE) 2019/1896, que entrou em vigor em 2021, criando a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira com competências significativamente expandidas. A transformação mais notável foi a criação de uma força conjunta permanente de até 10.000

agentes operacionais que podem ser destacados diretamente nos Estados-membros sob pressão migratória, marcando a evolução da Frontex de uma agência de coordenação para um ator operacional autônomo (FRONTEX, 2021).

Atualmente, a Frontex opera não apenas na vigilância fronteiriça, mas também na coordenação do retorno de migrantes em situação irregular, no desenvolvimento de tecnologias avançadas de monitoramento e na cooperação com países terceiros. A agência mantém parcerias com outras instituições europeias, como a Europol e a Agência Europeia para o Asilo, além de organizações internacionais como a Organização Internacional para as Migrações (OIM) (PARLAMENTO EUROPEU, 2021). A estrutura institucional da Frontex é composta por um Diretor Executivo, um Conselho Administrativo com representantes dos Estados-membros e da Comissão Europeia, e um Comitê Consultivo que inclui representantes da sociedade civil. Esta arquitetura reflete o equilíbrio entre a necessidade de coordenação supranacional e a manutenção da soberania nacional sobre questões de segurança fronteiriça.

Contudo, a Frontex evoluiu de uma agência de coordenação limitada para um ator central na gestão das fronteiras europeias, refletindo a crescente priorização da segurança fronteiriça na agenda política da União Europeia e a necessidade de respostas coordenadas aos desafios migratórios contemporâneos.

3.2 Expansão e fortalecimento operacional da Frontex

É perceptível ao observar o agravamento da crise migratória, o aumento significativo das operações e conseqüentemente do aumento do orçamento da Frontex, tendo em vista que, desde a intensificação da crise em 2017, a União Europeia procurou priorizar as políticas de monitoramento e controle das fronteiras europeias. Naquele momento, a Frontex concentrou suas ações nas principais zonas de fluxos migratórios pelas três regiões mediterrâneas - ocidental, central e oriental, que experimentaram a maior pressão migratória, oferecendo suporte a dezenove Estados-Membros e Schengen Associated Countries com uma mobilização de cerca de 1.500 agentes ao longo das fronteiras, junto a operações extensivas e contínuas de patrulhamento naval e aéreo por toda a costa (FRONTEX, 2017, p.19).

A agência continuou prestando assistência aos Estados-Membros e aos países associados ao Schengen no desenvolvimento de sua própria capacidade e eficácia no controle de fronteiras, promovendo a troca de boas práticas e expandindo sua rede de contatos tanto nos Estados-Membros quanto em países terceiros (FRONTEX, 2017, p. 19).

A atuação da Frontex envolve operações conjuntas com os Estados-Membros da União Europeia, especialmente nos pontos de entrada mais sensíveis das fronteiras externas, como o Mediterrâneo Central. Essas operações compreendem o patrulhamento terrestre, marítimo e aéreo com o uso de tecnologias de vigilância avançadas. A agência emprega drones, sensores de movimento, câmeras térmicas, radares costeiros, helicópteros, satélites e softwares de análise preditiva baseados em inteligência artificial., e utiliza uma plataforma de vigilância integrada que coleta e compartilha dados em tempo real com as autoridades nacionais, permitindo mapear rotas migratórias e movimentações consideradas suspeitas (Frontex Annual Report, 2022). Além disso, a Frontex opera centros de comando móvel e unidades táticas, e fornece veículos equipados para inspeções. A agência está envolvida em operações de retorno forçado de migrantes considerados irregulares, coordenando voos de deportação e procedimentos administrativos com os Estados-Membros. Essas práticas se inserem numa lógica de securitização das fronteiras, marcada pela militarização dos fluxos migratórios.

Em 2017, o orçamento final da Frontex foi de €302 milhões, refletindo o aumento de responsabilidades da agência na gestão das fronteiras externas da União Europeia (FRONTEX, Final Budget 2017, p. 1). Já no ano seguinte, em 2018, o orçamento final da Frontex aumentou para €320.000.000, impulsionado pela necessidade de reforçar as operações de vigilância e controle nas fronteiras externas (FRONTEX, Final Budget 2018, p. 2). O ano de 2018 consolidou a atuação da Frontex nas rotas tradicionais e inaugurou a expansão de sua presença para os Bálcãs Ocidentais, também reforçou operações marítimas, a agência criou centros regionais de coordenação e firmou acordos de cooperação. Durante esse período, a Frontex manteve e desenvolveu redes de oficiais de ligação nos Estados-Membros e em países terceiros (FRONTEX, 2018, p. 52). Essa estratégia visava uma antecipação dos fluxos migratórios, atuando não apenas nas fronteiras da UE, mas também nas rotas de origem e trânsito.

No ano seguinte, em 2019, se aprova um regulamento que amplia as possibilidades para um controle fixo ainda maior. O Regulamento 2019/1896 permitiu a criação de um guarda permanente, aumentando significativamente o número de guardas de fronteira previstos até o ano de 2027. O relatório da agência propôs que a Frontex tivesse um orçamento de 9,06 bilhões

de euros para o período de 2021 a 2027, com o objetivo de financiar o Corpo Permanente Europeu de 10.000 membros e seus equipamentos, representando um elemento central de um sistema totalmente integrado de gestão de fronteiras da UE (FRONTEX, 2019, p. 11).

Com isso, a agência começou a operar com seus próprios equipamentos, adquirindo novos navios, veículos e drones de controle. Esse período marca uma transição institucional bastante importante a ser destacada, com o aumento das pressões políticas para o investimento nos reforços. Naquele ano de 2019, o relatório mostrou que a Frontex operou com um orçamento de €333.000.000 (FRONTEX, Budget 2019, p. 2), iniciando operações conjuntas ainda maiores, operando em diferentes partes e áreas específicas de foco do problema, como estava sendo no Mediterrâneo central, especialmente em resposta à situação humanitária na Líbia. O corredor líbio registrou relativamente pouca atividade ao longo de 2019, sendo que das principais nacionalidades que partiram da Líbia, os eritreus foram os que sofreram a maior diminuição relativa e absoluta (FRONTEX, 2019, p. 9).

Mesmo com a chegada do COVID e o início da pandemia, em 2020 a Frontex continuou seus esforços para o fortalecimento da agência, investindo bastante em novas tecnologias, como a introdução de veículos não tripulados para melhoramento do controle e vigilância do Mediterrâneo. Apesar da pandemia de COVID-19, houve um aumento de 13% no número de solicitações de serviços EFS, passando de 386 solicitações em 2019 para 445 em 2020. A entrega de serviços EFS em 2020 incluiu mais de 160 mil alertas de anomalias, 1.030 voos de vigilância aérea multifuncionais, 1.163 imagens SAR, 668 imagens ópticas, 94 relatórios de monitoramento de embarcações e 619 relatórios IMINT e GEOINT (FRONTEX, 2020, p. 39). A introdução das novas tecnologias permitiu maior cobertura das áreas marítimas e capacidade de detecção precoce de embarcações de migrantes. O orçamento de €420.600.000 (FRONTEX, Budget 2020, p. 2), que financiou não apenas a modernização da frota, mas também a expansão das bases de operação em pontos críticos como Sicília e Ilhas Canárias.

O ano de 2021, contudo, revelou os primeiros grandes desafios reputacionais da agência. A Frontex foi alvo de intensas críticas após denúncias de práticas de "pushbacks", em violação à legislação internacional de proteção dos direitos dos migrantes com um relatório do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) revelou que a Frontex não apenas tinha conhecimento dessas ações por parte da guarda costeira grega, mas também as encobriu e continuou a financiá-las com recursos públicos. Em janeiro de 2021, a OLAF iniciou uma investigação sobre alegações de assédio, má conduta e expulsões de migrantes envolvendo a

Agência, e o Parlamento Europeu decidiu criar um grupo de trabalho para investigar possíveis alegações de violações de direitos fundamentais na Frontex (FRONTEX, 2021, p. 140).

De acordo com o relatório anual de 2021, embora o número de agentes e missões tenha sido reduzido temporariamente, o orçamento da Frontex foi aumentado para €543 milhões (FRONTEX, Budget 2021, p. 2), refletindo a prioridade contínua da segurança fronteiriça para a União Europeia, mesmo em meio às controvérsias.

A análise do orçamento da Frontex é fundamental para compreender a escala e a direção das prioridades políticas na gestão das fronteiras europeias. O aumento contínuo dos recursos financeiros destinados à agência reflete a crescente securitização dos fluxos migratórios e o fortalecimento de práticas de controle que priorizam a vigilância, a militarização e a repressão, em detrimento das abordagens humanitárias e de proteção aos direitos dos migrantes. Esse crescimento orçamentário permite a aquisição e o uso intensivo de tecnologias avançadas, a ampliação das operações conjuntas com Estados-Membros e a contratação de pessoal para atuação em áreas sensíveis. Portanto, o orçamento não é apenas uma questão administrativa, mas um indicador claro do modelo de governança migratória adotado pela União Europeia, que influencia diretamente a experiência dos migrantes na travessia e no acolhimento, bem como as políticas de retorno forçado. Essa priorização orçamentária evidencia o caráter securitário da Frontex e a tendência de externalização dos controles migratórios, com impactos significativos na dinâmica migratória e nos direitos humanos.

Em resposta às críticas, a Frontex implementou reformas internas em 2022, buscando melhorar seus mecanismos de supervisão e respeito aos direitos fundamentais. O papel do Oficial de Direitos Fundamentais foi reforçado, e novos protocolos operacionais foram introduzidos para garantir conformidade com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. A Agência desenvolveu seu domínio de direitos fundamentais, com o Conselho de Administração adotando regras para que a Agência informasse o Fórum Consultivo sobre o acompanhamento das suas recomendações e para garantir que ações fossem tomadas com base nas recomendações emitidas pelo Oficial de Direitos Fundamentais (FRONTEX, 2022, p. 11). Operacionalmente, o ano viu um aumento das chegadas pela rota central do Mediterrâneo, especialmente a partir da Líbia, levando a Frontex a intensificar suas operações na costa italiana. O orçamento da agência saltou para €754.000.000 (FRONTEX, Budget, 2022), evidenciando, mais uma vez, um investimento robusto na operacionalização das reformas e expansão de capacidades.

O orçamento do próximo ano, 2023, aumentou para €845.000.000, permitindo à agência financiar tanto as operações como as novas ações de comunicação institucional. Buscando reforçar sua legitimidade, a agência lançou uma iniciativa de transparência que incluiu a publicação regular de dados de operações e o fortalecimento do diálogo com organizações da sociedade civil. Durante esse período, uma nova estratégia de comunicação e o plano de ação associado estavam sendo implementados, com a transparência sendo aumentada por meio de várias atividades de comunicação internas e externas, incluindo atualizações regulares sobre as atividades da Frontex no site e nas redes sociais (FRONTEX, 2023, p. 73).

Chegamos a 2024, e a Frontex deu mais um passo em direção à modernização digital, implementando sistemas de inteligência artificial para prever padrões migratórios e otimizar seus recursos. Com um orçamento de €900 milhões, esse foi o maior de sua história. Dessa forma, observa-se que a resposta da União Europeia à crise migratória no Mediterrâneo foi fortemente marcada pela crescente centralidade da Frontex como principal instrumento de gestão e controle das fronteiras externas. Ao longo dos anos, a agência passou por uma profunda transformação institucional, ampliando seu mandato, sua presença operacional e seus recursos financeiros. No entanto, a trajetória recente da Frontex reflete, assim, as tensões inerentes às políticas migratórias da União Europeia, revelando a complexidade de se lidar com fluxos migratórios em um contexto que demanda respostas imediatas ao compromisso com valores fundamentais.

3.3. Políticas internas

As respostas adotadas pelos países membros da União Europeia em razão do fluxo migratório ilegal tiveram diferentes camadas e pontos de discussão, envolvendo diferentes políticas e mecanismos para a gestão desse fenômeno. Esses países optaram por adotar medidas tanto no âmbito interno do próprio Estado quanto medidas externas, para além das resoluções da Frontex, que, como dito anteriormente, dentro deste cenário, funciona como principal ator responsável pelo controle dos limites geográficos externos dos Estados-Membros, ajudando a direcionar os fluxos migratórios.

As políticas adotadas internamente nesses Estados estão baseadas na restrição de admissão ou do acolhimento dos migrantes, junto a procedimentos acelerados para a deportação, com forte rigidez na obtenção de asilo deles, além da implementação de centros de

detenção para situações irregulares. Esse tipo de prática a partir dos países europeus foi fortemente intensificada a fim de dissuadir os recém-chegados mesmo em situações que envolvem proteção internacional. Essa tendência de endurecimento das políticas migratórias é baseada no Pacto Europeu para a Migração e o Asilo, que propõe um conjunto de medidas para reformar a forma como a União Europeia gerencia a migração e o sistema de asilo, buscando tanto reforçar o controle das fronteiras externas da UE quanto criar processos mais rápidos e eficazes para o exame dos pedidos de asilo. O pacto pode representar um retrocesso nos direitos dos migrantes e refugiados na Europa, formalizando a intensificação de procedimentos acelerados para deportação, aumentando a rigidez no acesso ao asilo e legitimando a criação de centros de detenção, aprofundando o sofrimento daqueles que buscam proteção (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2024). Além disso, a dependência crescente da União Europeia em acordos com países terceiros para conter os fluxos migratórios externaliza a responsabilidade do acolhimento e agrava as condições precárias enfrentadas pelos migrantes antes mesmo da chegada às fronteiras europeias.

A aprovação do Pacto Europeu para a Migração e o Asilo e a sua implementação prática representa um marco das políticas restritivas dentro da União Europeia. A aprovação de dez textos legislativos, com o intuito de reformular a política interna da EU de migração e asilo, estabeleceu novas condutas em relação à crise, intensificando as condições de detenção e endurecendo políticas contra a liberdade de circulação (PARLAMENTO EUROPEU, 2024). Isso desencoraja os migrantes a se deslocarem ou transitarem de maneira independente pelo território da União Europeia. Essa medida demonstra como a EU está priorizando a rigidez do controle territorial sobre a proteção humanitária plena, desenvolvendo um sistema que limita de maneira rápida e intensificada deliberadamente a mobilidade dos migrantes solicitantes de asilo dentro do próprio território europeu.

A política de agilizar os processos de deportação tornou-se ainda mais alarmante devido às propostas de implementação de centros de deportação em nações externas, que estão fora da UE. As autoridades da União Europeia buscam essas mudanças através de pressões feitas por medidas que incluem a implementação desses centros de detenção offshore com o intuito de acelerar esse retorno, mesmo sabendo que essas determinadas medidas representam uma ameaça às garantias fundamentais de direitos humanos dos migrantes e que são suscetíveis a duras críticas (EURONEWS, 2025). A legislação atual corrobora e autoriza políticas dos

Estados-Membros a fim de reter e deter esses migrantes em território externo enquanto seus casos são examinados internamente (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2024). Esta prática mostra que a União Europeia, através dessas ações e reformulações das políticas internas, coloca os migrantes fora da jurisdição europeia, submetendo-os a uma condição de incerteza jurídica, onde o acesso a recursos legais e proteções processuais básicas pode ser severamente limitado.

A Frontex desempenha papel crucial na viabilização desses centros offshore através de acordos de cooperação com países terceiros, fornecendo treinamento, equipamentos e expertise técnica para o estabelecimento de centros de detenção fora do território europeu. A agência também coordena as operações de transporte de migrantes para esses centros, atuando como facilitadora prática das políticas de externalização da UE.

Essas diretrizes internas resultaram na implementação de um sistema compulsório de triagem servindo como uma etapa excludente que antecede a análise aprofundada das demandas de proteção, podendo deixar de considerar diferentes fatores. A nova abordagem introduz mecanismos de avaliação rápida nos pontos de entrada das zonas de fronteira que permitem às autoridades europeias a categorização imediata dos recém-chegados, encaminhando os que não estiverem dentro dos critérios desejados para processos acelerados de remoção, categorizando e removendo os não elegíveis diretos ao processo de deportação (COMISSÃO EUROPEIA, 2024). A inflexibilidade desse modelo torna-se ainda mais grave e preocupante diante do fato de que grande parte dessas pessoas saem de zonas onde estão correndo algum problema de instabilidade em contexto de violência, contextos que deveriam, em princípio, qualificá-los para proteção internacional.

A Frontex se insere diretamente nessa dinâmica através da implementação de sistemas de pré-triagem nas fronteiras externas, onde seus agentes auxiliam as autoridades nacionais na categorização inicial dos migrantes. A agência também desenvolve e implementa tecnologias biométricas para identificação rápida, alimentando bancos de dados europeus que facilitam os processos acelerados de remoção estabelecidos pelo Pacto Europeu.

A lógica financeira aplicada ao controle migratório também aparece nas medidas adotadas internamente através do estabelecimento de cotas monetárias para substituir a solidariedade efetiva. O pacto permite que os países optem por fazer contribuições financeiras ao invés de receber migrantes, instaurando um modelo que permite aos países evitarem suas

obrigações por meio de pagamento (PÚBLICO, 2024). Este modelo de contribuição permite que países mais ricos deixem de cumprir sua parte nos compromissos humanitários através de pagamentos, transformando a proteção de refugiados em uma commodity negociável (CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA, 2024).

3.4. Políticas externas

Externamente, a União Europeia estabeleceu diversos acordos com países situados nas rotas dos fluxos migratórios e com países de origem dos migrantes, visando conter o fluxo nessas regiões antes de chegarem às fronteiras europeias. O Acordo UE-Turquia de 2016 exemplifica essa estratégia, tendo como objetivo limitar a chegada de migrantes via rota do Mar Egeu. Este acordo, em vigor desde março de 2016, determina que migrantes que chegaram ilegalmente à Grécia sejam devolvidos à Turquia, enquanto a UE se compromete a realocar refugiados sírios diretamente da Turquia (BBC News, 2016). Organizações de direitos humanos alertam para as condições precárias enfrentadas pelos migrantes na Turquia, incluindo detenções arbitrárias e falta de segurança nos campos, evidenciando os impactos negativos e os desafios humanitários decorrentes dessa política de contenção externa (Human Rights Watch, 2016).

Dessa mesma maneira, A UE também financia países do Norte da África para a gestão das fronteiras, como Líbia, Tunísia e Marrocos. Esses acordos contribuem para a precarização das condições dos próprios migrantes durante o trajeto da rota em países de trânsito, onde se constata um grande índice de exploração, riscos de abuso e violações aos migrantes (Euractiv, 2022; Washington Post, 2024).

A Frontex, agência europeia responsável pelo controle das fronteiras externas da União Europeia, desempenha um papel central na execução da política de contenção migratória. Com um orçamento e mandato crescentes, a agência coordena operações conjuntas que ultrapassam os limites territoriais da UE, envolvendo cooperação com forças de segurança em países como Líbia e Tunísia. Essas parcerias, entretanto, têm sido alvo de críticas devido à participação indireta da Frontex em práticas que resultam em violações dos direitos humanos, como devoluções forçadas e exposição de migrantes a condições de violência. Relatórios recentes

destacam a urgência de revisões profundas na atuação da agência, apontando a necessidade de que seus procedimentos respeitem integralmente os direitos fundamentais e as normas internacionais, para evitar a convivência com práticas abusivas que comprometem a dignidade e a segurança dos migrantes (HUMAN RIGHTS WATCH, 2023).

A criação de plataformas conjuntas de resgate marítimo também se destaca, mas que, na prática, muitas vezes têm atuado mais no controle e contenção do que no resgate humanitário, criando um ambiente onde a obrigação internacional de salvar vidas e a política de fechamento das fronteiras se tensionam constantemente, agravando o sofrimento dos migrantes (The Guardian, 2024). Esses acordos externos se intensificaram com a consolidação de colaborações financeiras mais amplas com países do Norte da África. Dados revelam que esses três países norte-africanos receberam vultuosos repasses do Fundo Fiduciário da UE para a África, ultrapassando os 400 milhões de euros no período de 2015 a 2021, formando parte de uma estratégia europeia voltada a mitigar os motivos que levam à saída forçada de migrantes (Jornal Público, 2024). Investigações apontam que parte desse financiamento tem servido para ações ilegais de repressão contra migrantes, expondo a forma como o projeto de contenção migratória europeu se concretiza por meio de cooperação financeira com nações externas, que frequentemente resultam em violações sistemáticas dos direitos humanos (PÚBLICO, 2024).

O acordo entre a União Europeia e a Tunísia representa um exemplo emblemático dos conflitos éticos envolvidos na política de externalização de fronteiras. Bruxelas assinou parcerias com esses três países do norte da África (Tunísia, Mauritânia e Egito) em que os recursos europeus são direcionados às economias locais em contrapartida a ações que visem conter a saída de migrantes em situação irregular rumo ao continente europeu (Euronews, 2024). A Provedora de Justiça da União Europeia fez duras críticas à forma como Bruxelas avaliou os riscos envolvidos no acordo UE-Tunísia, ressaltando que cabe à União Europeia assegurar que seu financiamento não seja utilizado em práticas que infrinjam os direitos fundamentais (Observador, 2024). Sob a presidência de Kais Saied, a Tunísia foi apontada como responsável por abusos contra migrantes e de orquestrar a deportação violenta de migrantes subsarianos, muitos dos quais foram encontrados abandonados no meio do deserto, perto da fronteira com a Líbia (EURONEWS, 2023).

A situação na Líbia evidencia de maneira alarmante os perigos envolvidos na transferência da gestão migratória a nações externas à UE. Há relatos consistentes sobre a proliferação de crimes como tortura e tráfico de pessoas contra migrantes na Líbia, incluindo denúncias de violações sistemáticas e a exposição de valas comuns, reflexo da brutalidade enfrentada pelos migrantes (ONU News, 2024). O financiamento europeu à Guarda Costeira Líbia para interceptar migrantes no Mar Mediterrâneo tem sido particularmente controverso, já que essa prática resulta na reentrada forçada de pessoas em um ambiente hostil, onde correm risco iminente de violência e maus-tratos. Políticos europeus para que o financiamento à Líbia seja "suspenso" após a descoberta de valas comuns, lembrando que medidas semelhantes já haviam sido tomadas contra a Tunísia diante de denúncias de violações dos direitos humanos (Notícias ao Minuto, 2025).

Há uma crescente mercantilização da política migratória, visível no surgimento de acordos bilaterais que funcionam como leilões de cooperação fronteiriça, onde o financiamento é condicionado à atuação desses países não pertencentes à UE como agentes de controle das fronteiras externas da Europa. Esse modelo converte a política migratória em um bem sujeito à barganha política e econômica, em que os critérios de avaliação se distanciam dos compromissos com os direitos humanos e ignoram as origens profundas dos fluxos migratórios, orientando-se pela diminuição observável nos dados sobre desembarques nas fronteiras marítimas da Europa. A incoerência central dessa abordagem está na renúncia da UE às suas próprias funções protetivas, onde simultaneamente financia e incentiva práticas que violam os mesmos princípios humanitários, em que a transferência do controle de fronteiras equivale à terceirização das obrigações humanitárias da UE.

4. Securitização das Fronteiras e Impactos

4.1 Terceirização e parcerias público-privadas

A crescente parceria da Frontex com empresas privadas é uma das mudanças mais importantes na gestão das fronteiras na Europa. Essa tendência representa uma transferência significativa de responsabilidades que antes eram exclusivas do Estado para atores privados, que atuam com base em interesses de mercado. Essa terceirização vai além de serviços auxiliares e inclui funções estratégicas, como vigilância, detecção e interceptação. Assim, o controle migratório se torna não só uma questão de segurança, mas também um setor econômico bastante lucrativo.

Em agosto de 2021, a Frontex fechou contratos no valor de 100 milhões de euros com empresas dos setores aeronáutico e de defesa, incluindo nomes como Airbus, Israel Aerospace Industries (IAI) e Elbit Systems Ltd. Essas empresas ficaram responsáveis por fornecer e operar drones não tripulados usados no monitoramento de refugiados e migrantes no Mediterrâneo (Business & Human Rights Resource Centre, 2021). Esses acordos tiveram início após testes realizados em 2018, mostrando uma evolução gradual na terceirização dessas atividades e reforçando a presença de empresas privadas nas operações de controle das fronteiras (Statewatch, 2020).

A magnitude dos investimentos em vigilância aérea terceirizada revela a centralidade desta estratégia na política migratória europeia. Apenas em contratos de vigilância aérea, a Frontex concedeu €84,5 milhões em 2021, valores que representam uma expansão sistemática dos serviços privados (Abolish Frontex, 2021). Os gastos totais da agência em vigilância e deportações alcançaram patamares extraordinários, com a previsão de centenas de milhões de euros anuais destinados exclusivamente a contratos com empresas privadas (Statewatch, 2023). Esta escalada orçamentária ilustra como a terceirização se tornou um componente estrutural das operações da Frontex, não uma medida temporária ou subsidiária.

Os contratos foram distribuídos entre empresas com experiência militar direta, particularmente aquelas envolvidas em conflitos ativos. A Airbus Defence and Space Airborne Solutions (ADAS), subsidiária integral da Airbus Defence and Space, estabeleceu-se como operadora líder global de serviços de sistemas de aeronaves pilotadas remotamente, operando em parceria de longo prazo com a Israel Aerospace Industries (IAI) para fornecer sistemas de

vigilância aérea marítima através de aeronaves pilotadas remotamente de média altitude e longa duração (Airbus, 2020). Paralelamente, a Elbit Systems, empresa israelense de armamento, recebeu contratos substanciais para tecnologia de vigilância por drones, utilizando equipamentos desenvolvidos e testados pelo exército israelense em suas operações em Gaza (Business & Human Rights Resource Centre, 2021).

A seleção destas empresas revela critérios que priorizam capacidades técnicas e experiência militar sobre considerações humanitárias ou éticas. A Frontex opera atualmente o drone Heron, um sistema relativamente grande, não armado, projetado para coleta de inteligência e vigilância, operado pela ADAS a partir de uma estação de controle terrestre dedicada estabelecida na ala militar do aeroporto de Luqa, em Malta (Human Rights Watch, 2022). Este arranjo exemplifica como infraestrutura militar é adaptada para fins de controle migratório civil, borrando as distinções entre segurança nacional e gestão da migração.

A terceirização abrange também a cadeia de suprimentos e logística. Empresas de aviação do Reino Unido, Áustria e Holanda compartilham contratos multimilionários para operações de vigilância marítima, incluindo vigilância do Canal da Mancha, demonstrando a dimensão transnacional desta rede de fornecedores privados (Statewatch, 2022). Esta distribuição geográfica cria uma teia de interdependências onde diferentes segmentos das operações de controle fronteiriço são executados por empresas com jurisdições, regulamentações e accountability distintos.

Os valores contratuais evidenciam não apenas a magnitude dos investimentos, mas também sua natureza expansiva. Os gastos da Frontex em vigilância aérea ultrapassaram €200 milhões apenas em contratos de framework para o serviço de vigilância aérea marítima, com previsões de expansão contínua (Monroy, 2022). O custo por hora de voo dos drones Heron 1 em Malta, inicialmente estabelecido em 1.200 horas de voo, foi posteriormente ampliado, sugerindo tanto demanda crescente quanto possível subestimação inicial dos custos operacionais (European Parliament, 2022).

Esta configuração cria uma zona cinzenta de responsabilidade onde decisões sobre vida e morte de migrantes são mediadas por interesses comerciais. As empresas contratadas realizam voos de vigilância no Mediterrâneo há anos, contribuindo para um sistema de fronteiras cada vez mais militarizadas onde a detecção e rastreamento de embarcações de migrantes, a coleta e processamento de inteligência sobre movimentos migratórios, e a coordenação de operações de

interceptação baseada em dados privados são executadas por atores cujo critério primário de sucesso é a rentabilidade, não a proteção de direitos humanos (Abolish Frontex, 2021).

A transferência de responsabilidades estatais para atores privados implica também na privatização de fato de funções soberanas, onde empresas com interesses lucrativos assumem tarefas que tradicionalmente cabiam exclusivamente ao Estado. Esta dinâmica gera incentivos perversos onde a perpetuação da crise migratória se torna condição necessária para a manutenção de contratos lucrativos, transformando o sofrimento humano em oportunidade de mercado e comprometendo a possibilidade de soluções efetivamente humanitárias para os desafios migratórios contemporâneos.

4.2. Contenção da migração e tecnologias de vigilância

Ao transformar a migração em um problema de segurança, a UE adota uma postura defensiva, que permite o uso de medidas restritivas incompatíveis com os princípios dos Direitos Humanos. A gestão da migração na UE tem se destacado pela abordagem que transforma o deslocamento humano em tema de segurança. As operações marítimas realizadas com participação de autoridades nacionais têm sido alvo de investigações que questionam a observância das obrigações internacionais voltadas à proteção dos migrantes. As ações mencionadas levantam sérias preocupações quanto à sua conformidade com os direitos fundamentais, especialmente por envolverem a interceptação e devolução de indivíduos em alto-mar, sem garantias de supervisão ou prestação de contas (ECRE, 2024).

Pushbacks, ou expulsões sumárias ilegais de migrantes em risco na travessia de fronteiras, foram intensamente denunciados, em especial na zona entre Grécia e Turquia e na costa do Mar Egeu (AP NEWS, 2022; EURONEWS, 2022). A Frontex estava ciente dessas ações e foi responsabilizada por encobri-las, conforme apontado no relatório da OLAF, o que provocou instabilidade e desconfiança em relação ao papel da agência e ao cumprimento das obrigações da UE em âmbito internacional (AP NEWS, 2022; INFOMIGRANTS, 2022). A Frontex foi alvo de denúncias envolvendo "conduta imprópria e outras irregularidades", em razão da falta de ação diante dos casos de pushbacks (EURONEWS, 2022). A análise indica que essas irregularidades prejudicaram o desempenho da Frontex, minando seu compromisso com a salvaguarda dos direitos humanos.

Ainda, práticas recorrentes de detenção administrativa em centros fechados, sem garantias suficientes, especialmente para migrantes em situação irregular, colocam em risco direitos fundamentais como a liberdade e a dignidade (HUMAN RIGHTS WATCH, 2024; AMNESTY INTERNATIONAL, 2024). A Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA) aponta que a falta de ações eficazes no resgate e assistência, além de maus-tratos e abusos a migrantes, constituem violações sérias e potencialmente letais dos direitos humanos nas fronteiras terrestres e marítimas da UE, que não recebem a investigação necessária (FRA, 2024), junto a ONU que demonstrou a importância de impedir a detenção de crianças migrantes, especialmente após a formalização do pacto migratório da UE (ONU - OHCHR, 2024).

No âmbito das políticas migratórias europeias, há uma tendência crescente de adoção de medidas emergenciais que, apesar de fundamentadas em justificativas securitárias, resultam na flexibilização de garantias legais e direitos individuais. Dispositivos legais e administrativos específicos têm permitido a implementação de detenções prolongadas, expulsões sumárias e uso extensivo de vigilância, consolidando um regime no qual normas excepcionais são mantidas de forma contínua. Essa lógica contribui para a construção de fronteiras enquanto espaços onde o controle prevalece sobre a proteção jurídica, refletindo dinâmicas teorizadas em estudos sobre o estado de exceção na governança migratória contemporânea (Guild; Carrera; Vosyliūtė, 2019), como o conceito de Estado de Exceção, de Giorgio Agamben, que descreve situações em que, diante de crises ou emergências, o poder público suspende temporariamente normas jurídicas para agir de forma excepcional. Na gestão migratória, isso se traduz na adoção de medidas que flexibilizam direitos e garantias legais dos migrantes, tornando práticas inicialmente extraordinárias, como detenções prolongadas e deportações sumárias, em procedimentos rotineiros. Assim, as fronteiras deixam de ser apenas locais de passagem para se transformarem em espaços onde a segurança e o controle limitam a proteção dos direitos humanos, colocando em risco o Estado de Direito e a dignidade dos migrantes.

O uso de sistemas de vigilância tem crescido significativamente devido ao processo de securitização. A instalação de dispositivos biométricos avançados na UE está em curso, com o sistema de controle de entrada e saída planejado para 2025, visando registrar digitalmente os dados das travessias de fronteira (Euronews, 2024). A iniciativa marca uma mudança relevante

na administração das fronteiras, com a necessidade de centralizar a coleta e conservação das informações biométricas de cada indivíduo

O uso de drones e tecnologias de vigilância baseadas em Inteligência Artificial tem gerado grandes preocupações relativas aos direitos humanos dos migrantes. Essas tecnologias estão vinculadas a violações dos direitos humanos, como a implantação de infraestruturas de vigilância “inteligentes”, incluindo torres de vigilância controladas por IA nas fronteiras (Amnistia Internacional Portugal, 2024). A aplicação civil de drones no monitoramento de fronteiras levanta preocupações importantes sobre a privacidade e a proteção dos dados pessoais, direitos fundamentais reconhecidos na Europa.

Ao lidar com grandes volumes de dados pessoais, essas tecnologias trazem riscos de uso inadequado e violação da privacidade, sendo fundamental a criação de normas e legislações que protejam esses dados e garantam transparência. Tecnologias biométricas representam um desafio fundamental nas conversas sobre a regulação da inteligência artificial na Europa, expondo o dilema entre garantir segurança e preservar direitos fundamentais (Observador, 2023).

Tecnologias avançadas vêm remodelando as práticas de vigilância e controle nos processos migratórios europeus, sistemas como biometria, algoritmos de previsão e plataformas digitais interligadas atuam conjuntamente no monitoramento em tempo real dos movimentos populacionais, elaborando perfis e detectando padrões comportamentais. O sistema tecnológico, muitas vezes fruto da colaboração com empresas privadas, transcende os limites físicos das fronteiras, combinando diversas camadas de vigilância e análise de dados. Com o passar do tempo, esses mecanismos são incorporados como práticas permanentes, demonstrando uma alteração estrutural na forma de controle estatal sobre grupos em mobilidade (Molnar; Gill, 2025).

Ao transformar a migração em questão de segurança, possibilita-se a expansão do uso de mecanismos de vigilância intrusivos, convertendo o que deveria ser exceção em prática comum. O reforço dessa lógica cria dependência tecnológica e fragiliza direitos: o controle é visto como solução protetiva, mas resulta em práticas excludentes e uso pouco transparente de informações pessoais entre múltiplos órgãos da UE, suscitando sérias dúvidas sobre prestação de contas e garantia de direitos. A vigilância contínua afeta não só os migrantes, mas também

a sociedade europeia em geral, estabelecendo precedentes que podem normalizar o uso dessas tecnologias contra outros grupos, ameaçando os pilares democráticos e os direitos humanos promovidos pela UE.

4.3. Atores privados e o Impacto na gestão da migração

Diante desse cenário, chama atenção o envolvimento direto de corporações na gestão das fronteiras e na aplicação de políticas migratórias pela União Europeia (INFANTINO, 2024). Essa transferência da vigilância europeia ao setor privado representa uma ruptura com a função clássica do Estado, que passa a delegar à Frontex missões centrais de patrulhamento marítimo e aéreo. A empresa Leonardo disponibiliza drones que, como o Falco EVO, realizam até 300 horas de patrulhamento na região do Mediterrâneo (Leonardo, 2020). Com valor de 184 milhões de euros, os contratos da Frontex com Leonardo e Airbus incluem a implementação do Heron 1 em missões de monitoramento de fronteiras marítimas no Mediterrâneo (Parlamento Europeu, 2025). A intensificação do uso de tecnologia privada transfere o controle técnico e contratual para empresas, reduzindo a transparência institucional e aumentando a possibilidade de violações de direitos de migrantes.

A presença direta de corporações privadas nas atividades de fronteira é acompanhada por críticas à Frontex, cuja atuação carece de transparência e prestação de contas, notadamente nas devoluções forçadas no Mediterrâneo (Human Rights Watch, 2024). O Provedor de Justiça da UE, juntamente com entidades independentes, alertou sobre falhas graves na supervisão e no acesso público a dados, revelando deficiências profundas na estrutura democrática da Frontex (Statewatch, 2024). simultaneamente, a UE tem intensificado a militarização do controle migratório, aplicando sistemas tecnológicos integrados e de alta complexidade, como evidenciam análises recentes da indústria europeia de defesa (Finabel, 2024). Os programas Horizon 2020 e Horizon Europe contribuem diretamente para esse processo ao investir pesadamente em inovação para o controle de fronteiras, fomentando parcerias público-privadas e consolidando um paradigma migratório técnico e militarizado

Empresas privadas têm assumido funções estratégicas por meio de contratos financiados pela União Europeia, envolvendo áreas como vigilância, segurança institucional, serviços sociais e custódia de migrantes sob responsabilidade pública. A descentralização da gestão migratória assume diferentes formatos operacionais, sendo executada sob coordenação direta

da Frontex. Empresas privadas desempenham papéis diversos: desenvolvem tecnologias para sistemas como o EUROSUR, fabricam equipamentos de vigilância, analisam dados migratórios, operam centros de detenção em países da UE e ainda prestam consultoria em políticas migratórias europeias. O mercado de segurança atende à UE com equipamentos que vão de sistemas de vigilância fronteiriça a radares e aeronaves não tripuladas utilizadas pela Frontex em suas missões (PRISM REPORTS, 2024). Empresas que gerenciam espaços de detenção em território europeu têm sido associadas a denúncias sobre negligência e maus-tratos (INFOMIGRANTS, 2023).

Essa relação entre agentes estatais e privados contribui para um enfraquecimento preocupante dos mecanismos de cobrança da UE, dificultando a construção de políticas que garantam respeito pleno aos Direitos Humanos. O vínculo crescente entre a UE e fornecedores privados de tecnologia e segurança transfere responsabilidades institucionais, tornando mais complexa a tarefa de monitorar práticas e exigir prestação de contas diante de abusos. O resultado disso é uma política europeia de migração orientada majoritariamente por interesses securitários, deixando em segundo plano a defesa dos direitos fundamentais dos migrantes (STATEWATCH, 2024; PICUM, 2024)

A união entre instituições públicas e corporações no controle migratório reduz a capacidade de fiscalização e responsabilização, deixando migrantes e refugiados em situação ainda mais vulnerável diante de eventuais abusos praticados por essas empresas. O novo Pacto de Migração e Asilo da UE, aprovado em 2024, estabelece "um regime perigoso de vigilância de migrantes" que "possibilitará e, em alguns casos, obrigará o uso de tecnologias e práticas de vigilância prejudiciais contra migrantes" (STATEWATCH, 2024; PICUM, 2024). Nesse ambiente de crise, a racionalidade mercadológica entra em choque com a obrigação humanitária, o que acaba agravando a situação dos refugiados, que passam a ser marginalizados por disputas entre políticas europeias divergentes.

Frequentemente, a UE enxerga migrantes e refugiados sob a ótica da segurança pública, desconsiderando seu status legítimo enquanto indivíduos com direitos assegurados. Essa perspectiva legitima medidas discriminatórias e abusivas, criando condições para políticas europeias que dificultam o acesso real ao acolhimento dos solicitantes de proteção internacional (CENTER FOR MIGRATION STUDIES, 2024). Tal postura influencia negativamente as

políticas de acolhimento da UE, tornando mais difícil o acesso ao asilo legal e fortalecendo narrativas de ódio e exclusão.

O enfrentamento europeu à crise migratória no Mediterrâneo expõe conflitos constantes entre as demandas por controle rigoroso e segurança, e os compromissos de salvaguarda dos direitos humanos e proteção. A atuação da Frontex na gestão migratória envolve múltiplos atores e interesses interligados, que refletem os perigosos movimentos de refugiados e migrantes pelas rotas desérticas do Saara em direção ao Norte da África. As rotas observadas pela Frontex e outras autoridades europeias atravessam regiões áridas e inóspitas do Saara, onde migrantes suportam condições extremas, percorrendo longas distâncias, frequentemente sem acesso a recursos essenciais, antes de tentarem a perigosa travessia marítima rumo ao continente europeu. As principais rotas migratórias têm origem em nações como Níger, Chade e Sudão, passando por importantes centros de trânsito na Líbia, Argélia e Marrocos, antes de seguir para países europeus como Itália, Malta e Espanha (Wikipedia, 2025).

A ampliação do papel de corporações privadas de defesa e segurança no controle migratório da UE representa algo muito mais complexo do que mera prestação de serviços terceirizados. A presença dessas corporações na estrutura europeia acontece via diversos canais conectados, incluindo acordos diretos com a Frontex para fornecimento tecnológico e de serviços, cooperações público-privadas para criação de sistemas de vigilância, envolvimento em consórcios para projetos de fronteira e assessoria especializada em políticas migratórias (Statewatch, 2023). Empresas militares e de segurança privadas (PMSCs), como as europeias Thales e Leonardo, constituem um segmento econômico importante para a UE, apresentando um faturamento de €97,3 bilhões no ano de 2014 (Migration Policy Centre, 2024). Esse valor revela a dimensão econômica da indústria das fronteiras europeias, um mercado extremamente lucrativo que gira em torno do controle migratório dentro da União Europeia.

A empresa francesa Thales ilustra essa dinâmica ao prover sistemas de radar e monitoramento marítimo tanto para países da UE quanto diretamente para a Frontex, órgão europeu encarregado da administração das fronteiras, além disso, a Thales também fornece tecnologias biométricas, incluindo a leitura digital, que suportam o Eurodac, sistema da UE voltado para a identificação de requerentes de proteção internacional (Shado Magazine, 2023). Já a companhia italiana Leonardo se dedica à criação de estruturas de monitoramento para o

EUROSUR, sistema europeu de vigilância de fronteiras sob gestão da Frontex. O papel dessas empresas na formulação das políticas migratórias da União Europeia vai além da mera execução de contratos com a Frontex, assumindo uma dimensão estratégica central. Elas influenciam a arquitetura política europeia por meio de múltiplos canais, como a participação em grupos técnicos de trabalho que assessoram a Frontex e outras instituições da UE, a elaboração de estudos e relatórios que orientam decisões políticas, o fornecimento de expertise técnica que molda a concepção de novas iniciativas de controle migratório, além do estabelecimento de parcerias duradouras que geram dependência institucional da União Europeia (Corporate Europe Observatory, 2021). Mais do que cumprir contratos, essas companhias desempenham papel ativo na definição das políticas migratórias e estratégias de controle fronteiriço, influenciando diretamente os rumos adotados pela União Europeia nesse campo.

Através do programa Horizon 2020, a União Europeia evidencia o papel das corporações privadas na configuração das políticas de migração. Focado em inovação e pesquisa, o Horizon 2020 alocou uma parte considerável de seus fundos para o setor privado lucrativo, que se tornou o segundo maior receptor dos recursos da UE, absorvendo 28% do financiamento total no período de 2014 a 2020 (Migration Policy Centre, 2024). Esse dado evidencia que as firmas privadas não apenas utilizam as tecnologias migratórias da Frontex, mas também participam ativamente na inovação e desenvolvimento dessas soluções. Essas empresas participam diretamente da criação de novas estratégias e soluções para a UE, estabelecendo um ciclo onde seus interesses comerciais moldam a formulação das políticas públicas, influenciando profundamente a maneira como a União Europeia gerencia o controle migratório.

A situação torna-se mais crítica diante das evidências apresentadas por grupos e especialistas sobre os prejuízos gerados pela transferência da gestão para entidades privadas promovida pela UE e países membros. O processo de privatização tem efeitos sobre vários aspectos da imigração e do controle fronteiriço europeu, em especial nos centros de detenção geridos por empresas nos Estados membros da UE (OHCHR, 2019). Esse processo de transferência para o setor privado gera um contexto conflituoso entre os lucros financeiros e o compromisso da UE com a proteção dos direitos básicos de migrantes e refugiados. O lucro financeiro pode acabar prevalecendo sobre a proteção dos direitos humanos e da dignidade

dessas pessoas, agravando as violações e injustiças em um sistema europeu que deveria valorizar os valores humanitários.

4.4 Essas empresas funcionam vinculadas à continuidade e ampliação das concessões no setor de segurança fronteiriça europeia. Há, portanto, motivações financeiras explícitas que favorecem a continuidade e o fortalecimento das políticas restritivas europeias. Na lógica dessas corporações, a crise humanitária europeia é encarada como possibilidade de negócios (World Finance, 2024). A dependência da União Europeia em tecnologias fornecidas por empresas privadas gera um risco identificado como dependência tecnológica. Nesse contexto, a substituição de fornecedores ou a mudança de abordagem torna-se cara e difícil para a EU, o que sob essa ótica, demonstra que a UE enfrenta elevados custos e dificuldades para substituir fornecedores ou modificar sua estratégia.

4.4 Consequências e violações de direitos

A terceirização e o processo de militarização das ações da Frontex geraram graves impactos humanitários, tornando o Mediterrâneo Central uma das rotas de migração mais letais globalmente. A abordagem de segurança guiada por interesses comerciais não só não assegurou uma gestão migratória humanitária, como também agravou a vulnerabilidade e o índice de mortes entre migrantes (Human Rights Watch, 2021). Equipamentos de vigilância de empresas privadas identificam com precisão embarcações de migrantes, porém essa tecnologia é rotineiramente utilizada para coordenar devoluções forçadas, não para salvamentos (Statewatch, 2020).

A Comissão Europeia admitiu formalmente a participação da Frontex em pushbacks, demonstrando que as ações da agência infringem de forma sistemática o direito internacional dos refugiados (European Commission, 2021). Os registros desses incidentes mostram um modus operandi que envolve detecção de barcos via drones e vigilância aérea privada, cooperação com guardas costeiras de terceiros países para interceptar migrantes, expulsões forçadas sem avaliação individualizada dos pedidos de asilo, além de emprego de violência física e psicológica nas ações. Esse mecanismo estabelece um modelo de "fronteiras móveis", no qual a obrigação de proteção é continuamente ignorada, deixando os migrantes em um limbo legal, sem a salvaguarda eficaz das legislações europeias ou dos países de trânsito.

A OIM apontou que 37% dos migrantes ouvidos nas rotas mediterrâneas sofreram experiências relacionadas a tráfico humano e exploração, como trabalho forçado e violência sexual, número que chega a 73% para os migrantes da rota Central. Esses números evidenciam que a falta de proteção eficaz nos países de trânsito gera um cenário de extrema vulnerabilidade, onde os migrantes são alvos constantes de exploração, tráfico e violência contínua, intensificada pela permanência forçada em tais locais sem acesso a suporte legal ou humanitário adequado (IOM, 2020). A monitorização tecnológica converte qualquer movimento migratório em um ato ilegal, justificando medidas autoritárias, e as políticas de externalização com frequência dividem famílias, mantendo seus membros em distintos países sem chances reais de se reunirem.

No entanto, o crescimento da capacidade tecnológica para monitoramento tem se dado junto com a elevação da mortalidade no Mediterrâneo. A Frontex emprega drones Heron para vigilância e coleta de dados, contudo essa tecnologia avançada é usada principalmente para impedir resgates, não para promovê-los (Human Rights Watch, 2021). A contradição gira em torno da ideia de que à medida que a detecção aumenta, também cresce o número de óbitos, já que a vigilância precoce serve para organizar pushbacks ao invés de salvamentos, informações sobre embarcações em risco são repassadas a guardas costeiros que efetuam interceptações agressivas, e a vigilância dissuade navios comerciais de auxiliar por medo de consequências legais.

A terceirização da vigilância contribuiu para um cenário em que o endurecimento das políticas migratórias securitárias pós-2015 resultou na crescente criminalização de organizações humanitárias que realizam resgates no Mediterrâneo, onde, no período entre 2014 e 2020, ao menos 17 embarcações de ajuda humanitária sofreram processos judiciais ou administrativos por suposta facilitação da migração irregular. Essa pressão institucional levou à diminuição das operações de resgate, aumentando diretamente as mortes no mar, mesmo quando o fluxo migratório estava em declínio (MIGRATION POLICY INSTITUTE, 2021). Os investimentos de milhões de euros em vigilância por drones suscitam dúvidas sobre o uso dessa tecnologia para fiscalizar e limitar ações humanitárias (Statewatch, 2020). Drones e aviões privados vigiam continuamente as embarcações de ONGs, reunindo informações sobre suas ações e trajetos, e os dados coletados por esses sistemas privados são usados para impor limitações aos portos, confiscar barcos e abrir processos legais contra voluntários.

O alto volume de recursos destinados à vigilância e militarização se opõe fortemente ao visível colapso das estruturas de acolhimento nos países da UE. Essa dinâmica terceirizada canaliza fundos que seriam destinados a políticas sociais para acordos com empresas especializadas em deportações e vigilância migratória. A militarização fronteiriça tem como objetivo direto desestimular a entrada de migrantes, produzindo cenários hostis como recepção precária e infraestrutura intencionalmente insuficiente, enquanto a gestão de centros de detenção por corporações privadas promove uma lógica perversa, na qual a rentabilidade se sustenta pela superlotação e pela permanência prolongada dos migrantes.

Os dados concretos indicam que a militarização e a terceirização das fronteiras da UE, em vez de oferecer uma resposta à "crise migratória", têm contribuído para intensificar uma crise humanitária prolongada e sistemática. Ao delegar funções essenciais de proteção migratória a atores privados e autoridades de países de trânsito, a UE enfraquece os instrumentos institucionais de controle, abrindo espaço para abusos como devoluções forçadas, detenções injustificadas e violações de direitos. Esse processo de terceirização estrutura um modelo no qual o sofrimento dos migrantes se transforma em oportunidade econômica para corporações envolvidas com vigilância, detenção e deportação, consolidando o que se pode chamar de "gestão baseada na exclusão". Paralelamente, essa arquitetura oferece ganhos políticos a governos que, ao promover retórica de segurança, constroem uma narrativa de autoridade perante a população, mesmo que sacrifiquem os direitos e a segurança de grupos migrantes. O que se observa é que a terceirização não só mantém vivas as origens da crise, mas passa a operar como peça-chave de um sistema sustentado economicamente e politicamente pela perpetuação da exclusão e da vulnerabilidade

5. Conclusão

Essa pesquisa se propôs a investigar criticamente como a União Europeia tem gerido os fluxos migratórios, com especial atenção à atuação da Frontex e à intensificação das práticas securitárias, terceirizadas e militarizadas, observando suas consequências para os direitos e a dignidade dos migrantes. A partir do mapeamento das principais rotas migratórias mediterrâneas, notadamente a central, observou-se a complexidade dos itinerários e os obstáculos enfrentados por quem arrisca a vida cruzando fronteiras em busca de segurança ou de melhores condições de vida

A avaliação da Frontex indicou que seu crescimento e reforço operacional vêm acompanhados de uma lógica de segurança que redesenha a fronteira como área de controle rígido e exclusão. A Frontex assumiu papel central no esquema europeu de gestão migratória, organizando operações transfronteiriças, firmando contratos financeiros significativos com empresas e contribuindo para a criação de políticas que extrapolam sua missão técnica original. A atuação da agência reforça e intensifica a lógica securitária da migração na Europa, usando cada vez mais tecnologias de monitoramento e delegando responsabilidades a países externos.

Conforme demonstrado, a Frontex teve um crescimento significativo no seu financiamento nos últimos anos, consolidando-se como a agência da União Europeia com o maior orçamento disponível, embora esse o orçamento tenha aumentado substancialmente, os índices de mortes no Mediterrâneo permanecem altos, e em diversas ocasiões, têm se intensificado, transformando a região em um local onde milhares de migrantes perdem a vida anualmente. Essas estatísticas revelam uma contradição central, onde, à medida que o investimento em controle e monitoramento aumenta, a eficácia das ações humanitárias da União Europeia diminui, colocando a Frontex como o epicentro desse problema.

O avanço tecnológico da agência, sustentado pelo aumento dos investimentos, possibilita identificar com precisão embarcações que enfrentam situações perigosas. Entretanto, esses recursos tecnológicos são usados predominantemente para planejar capturas e devoluções forçadas, não para promover ações de resgate. Tal abordagem operacional não só descumprir o compromisso de prestar auxílio, mas também intensifica diretamente a gravidade da crise humanitária. Ao invés de proteger vidas, o aparato de vigilância é empregado para impedir, devolver ou criminalizar migrantes, sustentando um modelo que oficializa o abandono sob a justificativa do controle.

A delegação de tarefas fundamentais a companhias privadas, promovida e implementada pela Frontex, desloca a responsabilidade pela aplicação das políticas públicas para entidades movidas por fins lucrativos. Tais acordos abrangem desde a implementação de drones e sistemas algorítmicos de monitoramento até a administração de centros de detenção em países da União Europeia. Isso resulta em uma governança da migração fragmentada, caracterizada pela falta de transparência, pela impunidade e pela inexistência de mecanismos efetivos de prestação de contas.

O estudo revelou que a configuração institucional da Frontex facilita a dispersão das responsabilidades quando ocorrem violações de direitos humanos. Por meio da colaboração com guardas costeiras de países fora da UE, a agência está envolvida em ações como os pushbacks, frequentemente desconsiderando pedidos de asilo e sujeitando migrantes a abusos, detenções arbitrárias e até desaparecimentos forçados. Nesse contexto, a externalização representa uma maneira de delegar a violência a terceiros, desviando a culpa e minando os mecanismos internacionais de proteção.

O sistema de vigilância adotado pela Frontex tem prejudicado significativamente o trabalho das organizações dedicadas ao auxílio humanitário. ONGs envolvidas no salvamento de migrantes enfrentam vigilância constante, criminalização e ações judiciais, frequentemente sob a suspeita de apoiar a migração ilegal. A conjuntura negativa, intensificada pelas tecnologias fornecidas à Frontex, limitou fortemente a presença humanitária no mar Mediterrâneo, contribuindo para o crescimento das mortes mesmo em fases de menor movimentação migratória.

Diante desse contexto, torna-se claro que a ação da Frontex não resolveu a chamada "crise migratória", mas contribuiu para consolidar uma crise humanitária contínua, em que o sofrimento opera como elemento estrutural do sistema. A lógica militarizada das fronteiras e os estímulos financeiros oriundos da terceirização converteram o deslocamento humano em um mercado lucrativo, baseado na insegurança permanente, na estigmatização do migrante e na normalização do estado de exceção.

Dessa forma, conclui-se que a estratégia adotada pela União Europeia na gestão das migrações internacionais apresenta conflitos internos profundos, com a Frontex posicionada no centro dessas dinâmicas. O crescimento de seus recursos financeiros, somado ao protagonismo nas operações e à capacidade de pautar políticas, fortalece um sistema orientado mais ao controle em detrimento da proteção.

6. Recomendações

1) À luz das constantes acusações de violações de direitos humanos nas operações sob responsabilidade ou coordenação da Frontex, torna-se imprescindível o fortalecimento dos mecanismos de controle institucional da agência. Apesar da existência de instâncias de controle, elas ainda não possuem autoridade vinculativa nem eficácia prática. É recomendável ampliar a independência e os recursos investigativos dos órgãos já existentes, e criar um comitê permanente com autoridade para acompanhar diretamente as ações da Frontex no campo. A elaboração periódica de relatórios públicos, escuta de testemunhas e responsabilização objetiva de envolvidos em abusos devem fazer parte das medidas de supervisão efetiva. É essencial fortalecer a publicidade contratual, garantindo que todos os acordos com firmas privadas, sobretudo nas áreas de segurança e tecnologia, sejam divulgados integralmente com seus termos, valores e resultado

2) Como observado, o aumento expressivo do orçamento da Frontex não resultou em uma diminuição correspondente nas mortes nas travessias migratórias, em especial na rota do Mediterrâneo Central. Ao invés de reduzir os riscos, o aumento da vigilância foi seguido por mais mortes e maior fragilidade entre as populações migrantes. Diante desse quadro, propõe-se reformular a distribuição dos recursos europeus para a migração, privilegiando iniciativas de acolhida, suporte legal e integração social, reduzindo o foco em tecnologias de segurança e acordos com empresas do setor militar. Devem-se ampliar os mecanismos de solidariedade financeira, para que a resposta da UE à migração esteja baseada em acolhimento e justiça, e não unicamente na lógica de controle e contenção.

3) Apesar de proibidos legalmente pelo direito europeu e internacional, os pushbacks ocorrem de forma sistemática, muitas vezes contando com a conivência ou inação da própria Frontex. Através da documentação de diversas, registros produzidos por organizações da sociedade civil e da ONU apontam para a carência de controles mais fortes e autônomos nas fronteiras da UE. Propõe-se instituir equipes autônomas e multidisciplinares de monitoramento, com presença constante em zonas críticas, como o Mediterrâneo Central, e formadas por profissionais jurídicos e especialistas em direitos humanos. Essas equipes devem ter mandato para registrar e reportar violações em tempo real, com acesso irrestrito às operações da Frontex.

4) Com sua expansão, a Frontex adquiriu status de ator independente, operando com amplos poderes, inclusive em países não pertencentes à UE. No entanto, o aumento suas competências não resultaram em maior proteção, mas sim na intensificação da vigilância e externalização de responsabilidades. Esse cenário revela uma fragilidade estrutural na arquitetura de governança migratória da União Europeia. Nesse contexto, é essencial revisar o escopo da Frontex, limitando sua atuação a funções auxiliares e de suporte aos Estados da União Europeia. É necessário que a agência reduza sua função executiva e retorne a um papel articulador e cooperativo dentro da UE.

5) A dinâmica de exclusão abordada nesta análise é impulsionada pela carência de mecanismos legais acessíveis que garantam a entrada segura de migrantes e refugiados na Europa. A escassez de vias oficiais obriga migrantes a trilhar rotas perigosas, onde atuam redes que se beneficiam do tráfico humano. Além de ineficaz na prevenção, a militarização das fronteiras intensifica o perigo e a violência nas rotas migratórias. É fundamental ampliar e diversificar os caminhos legais de entrada, priorizando iniciativas como reassentamento, vistos humanitários, reunificação de famílias e implementação de corredores de proteção. As iniciativas precisam ganhar escala e operar com menos burocracia, sendo desenvolvidas em parceria com Estados-membros, organizações da sociedade civil e agências internacionais. A finalidade é criar vias concretas que substituam a migração irregular, assegurando proteção aos mais vulneráveis e reduzindo riscos associados às rotas clandestinas.

7. Referências bibliográficas

ABOLISH FRONTEX EUROPEAN CAMPAIGN. **Frontex awards €84.5 million in aerial surveillance contracts**. 2021. Disponível em:

<https://abolishfrontex.org/blog/2021/08/23/frontex-awards-e84-5-million-in-aerial-surveillance-contracts/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

ACNUR - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS.

Mediterranean Situation - Operational Data Portal. Genebra: ACNUR, 2016. Disponível em: <https://data.unhcr.org/en/situations/mediterranean>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ACNUR - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS.

Refugees & Migrants Sea Arrivals in Europe - Monthly Data Update: December 2016.

Genebra: ACNUR, 2016. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/greece/refugees-migrants-sea-arrivals-europe-monthly-data-update-december-2016>. Acesso em: 18 mar. 2025.

AGAMBEN, Giorgio. **State of Exception** (Stato di eccezione). Tradução por Kevin Attell. Chicago: University of Chicago Press, 2005.

AIRBUS. **European Border and Coast Guard Agency (Frontex) selects Airbus and its partner IAI for Maritime Aerial Surveillance with Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS)**. 2020. Disponível em: <https://www.airbus.com/en/newsroom/press-releases/2020-10-european-border-and-coast-guard-agency-frontex-selects-airbus-and>. Acesso em: 22 mar. 2025.

AMNESTY INTERNATIONAL. **EU: Migration and asylum pact will put people at risk of human rights violations**. 2024. Disponível em:

<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2024/04/eu-migration-asylum-pact-put-people-at-risk-human-rights-violations/>. Acesso em: 8 abr. 2025.

AMNISTIA INTERNACIONAL. **Novo Pacto sobre Migração e Asilo da UE: um retrocesso histórico para os direitos humanos**. 2024. Disponível em: [link não fornecido]. Acesso em: 10 abr. 2025.

AP NEWS. **EU border agency covered up migrant pushbacks, report says.** 2022.

Disponível em: <https://apnews.com/article/middle-east-greece-turkey-migration-8b4f22cab5fd705137985173069537bc>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BBC NEWS. **UE e Turquia chegam a acordo para enviar migrantes de volta.** 2016.

Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-35840272>. Acesso em: 28 abr. 2025.

BUSINESS & HUMAN RIGHTS RESOURCE CENTRE. **Frontex's contracted companies reportedly operating surveillance equipment to monitor migrants & refugees crossing the Mediterranean.** 2021.

Disponível em: <https://www.business-humanrights.org/en/latest-news/frontexs-contracted-companies-reportedly-operating-surveillance-equipment-to-monitor-migrants--refugees-crossing-the-mediterranean-utilized-by-the-israeli-military-in-its-assaults-on-gaza-incl-co-responses/>. Acesso em: 2 maio 2025.

CENTER FOR MIGRATION STUDIES. **How Europe is Slowly Closing Its Doors to Asylum-Seekers.** 2024.

Disponível em: <https://cmsny.org/how-europe-closing-doors-to-asylum-seekers/>. Acesso em: 5 maio 2025.

COMISSÃO EUROPEIA. **Novo Pacto sobre Migração e Asilo: perguntas e respostas.** 2024.

Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_24_1981. Acesso em: 8 maio 2025.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Migração e asilo: Conselho adota o novo pacto.** 2024.

Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2024/05/14/migration-and-asylum-council-adopts-the-new-pact/>. Acesso em: 12 maio 2025.

CORPORATE EUROPE OBSERVATORY. **The lobbyists behind EU response to migration.** 2021.

Disponível em: https://www.europeandatajournalism.eu/cp_data_news/the-lobbyists-behind-eu-response-to-migration/. Acesso em: 15 maio 2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **UE pode criar campos de migrantes fora do território europeu.** 2024.

Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/ue-pode-criar-campos-de-migrantes-fora-do-territorio-europeu-17545234.html>. Acesso em: 18 maio 2025.

EURACTIV. **EU should not 'trade in human beings', warns Amnesty International.** 11 nov. 2022. Disponível em: <https://www.euractiv.com/section/politics/news/eu-should-not-trade-in-human-beings-warns-amnesty-international/>. Acesso em: 22 maio 2025.

EURONEWS. **EU border agency Frontex 'covered up' illegal migrant pushbacks, says report.** 2022. Disponível em: <https://www.euronews.com/my-europe/2022/10/14/eu-border-agency-frontex-covered-up-illegal-migrant-pushbacks-says-report>. Acesso em: 25 maio 2025.

EURONEWS. **EU risks becoming 'complicit' in migrant deaths due to Frontex shortcomings, watchdog warns.** 2023. Disponível em: <https://www.euronews.com/2023/11/15/eu-risks-becoming-complicit-in-migrant-deaths-due-to-frontex-shortcomings-watchdog-warns>. Acesso em: 28 maio 2025.

EURONEWS. **Provedora de Justiça Europeia pede informações sobre acordo UE-Tunísia.** 2023. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2023/09/15/provedora-de-justica-europeia-pede-informacoes-sobre-acordo-ue-tunisia>. Acesso em: 1 jun. 2025.

EURONEWS. **UE lança as bases para a construção de centros de deportação em países distantes.** 2025. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2025/03/11/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

EUROPEAN COUNCIL ON REFUGEES AND EXILES (ECRE). **Mediterranean: Frontex Investigating New Migrant Pushback Accusations.** 2024. Disponível em: <https://ecre.org/mediterranean-frontex-investigating-new-migrant-pushback-accusations-%E2%80%95-eight-eu-countries-call-for-situation-in-syria-to-be-reassessed-to-enable-refugee-returns-%E2%80%95-albanian-pm-rules-ou/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Parliamentary question | Hourly cost of Frontex aerial surveillance | E-001756/2022.** 2022. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-9-2022-001756_EN.html. Acesso em: 10 jun. 2025.

FAIOLA, Anthony; PIPER, Imogen; LEE, Joyce Sohyun; VAN DIJKEN, Klaas; JULLIEN, Maud; BULMAN, May. **With Europe's support, North African nations push migrants to the desert.** The Washington Post, 20 maio 2024. Disponível em: <https://archive.is/1tEgl>. Acesso em: 13 jun. 2025.

FINABEL. **From assistance to armed surveillance**: Frontex and the EU's securitised migration agenda. Bruxelas, 2024. Disponível em: <https://finabel.org/from-assistance-to-armed-surveillance-frontex-and-the-eus-securitised-migration-agenda/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

FRA - EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS. **Investigations of rights violations at EU borders remain ineffective**. 2024. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/news/2024/investigations-rights-violations-eu-borders-remain-ineffective>. Acesso em: 19 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2017** (Final Budget 2017). Warsaw: Frontex, 13 ago. 2018. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2017/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2018** (Final Budget 2018). Warsaw: Frontex, 2019. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2018/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2019** (Budget 2019). Warsaw: Frontex, 2 jun. 2020. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2019/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2020** (Budget 2020). Warsaw: Frontex, 2021. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2020/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2021** (Budget 2021). Warsaw: Frontex, 2022. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2021/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2022** (Budget 2022). Warsaw: Frontex, 2023. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2022/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Accounts 2023** (Budget 2023). Warsaw: Frontex, 2024. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-accounts-2023/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Implementation Report 2021**. Varsóvia: Frontex, 2021. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/wp-content/uploads/annual-implementation-report-2021.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Implementation Report 2023**. Warsaw: Frontex, 12 set. 2024.

Disponível em: <https://www.frontex.europa.eu/publications/annual-implementation-report-2023-1KPr0k/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

FRONTEX. **Annual Information Report on Operational Resources 2019**. Warsaw:

Frontex, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/annual-information-report-on-operational-resources-2019/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2017**. Warsaw: Frontex, 29 maio 2018.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2017/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2018**. Warsaw: Frontex, 12 jun. 2019.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2018/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2019**. Warsaw: Frontex, 27 maio 2020.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2019/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2020**. Warsaw: Frontex, 2021.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2020/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2021**. Warsaw: Frontex, 2022.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2021/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Consolidated Annual Activity Report 2022**. Warsaw: Frontex, 7 ago. 2023.

Disponível em: <https://prd.frontex.europa.eu/document/consolidated-annual-activity-report-2022/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FRONTEX. **Contracts Leonardo – Thales**. 13 set. 2023. Disponível em:

<https://prd.frontex.europa.eu/document/contracts-leonardo-thales/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GUILD, Elspeth; CARRERA, Sergio; VOSYLIŪTĖ, Lina. Biopolitical Borders and the State of Exception in the European Migration 'Crisis'. **European Journal of International Law**, v.

29, n. 4, p. 1173-1196, 2019. Disponível em:

<https://academic.oup.com/ejil/article/29/4/1173/5320183>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **EU misses opportunity on Frontex transparency, accountability**. 24 abr. 2024. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2024/04/24/eu-misses-opportunity-frontex-transparency-accountability/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **EU: Turkey Mass-Return Deal Threatens Rights**. 15 mar. 2016. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2016/03/15/eu-turkey-mass-return-deal-threatens-rights>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Frontex Failing to Protect People at EU Borders**. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2021/06/23/frontex-failing-protect-people-eu-borders>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Italy's Dodgy Detention Deal with Albania**. 2024. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2024/02/01/italys-dodgy-detention-deal-albania>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **"Like We Were Just Animals": Pushbacks of People Seeking Protection from Croatia to Bosnia and Herzegovina**. 2023. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2023/05/03/we-were-just-animals/pushbacks-people-seeking-protection-croatia-bosnia-and>. Acesso em: 4 jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Airborne Complicity: Frontex Aerial Surveillance Enables Abuse**. 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/video-photos/interactive/2022/12/08/airborne-complicity-frontex-aerial-surveillance-enables-abuse>. Acesso em: 4 jun. 2025.

INFANTINO, F. How do private companies shape responses to migration in Europe? Informality, organizational decisions, and transnational change. **Regulation & Governance**, 2024. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/rego.12549>. Acesso em: 7 jun. 2025.

INFOMIGRANTS. **2023 EU migration trends: border patrols, homelessness and offshore detention**. 2023. Disponível em: <https://www.infomigrants.net/en/post/54201/2023-eu-migration-trends-border-patrols-homelessness-and-offshore-detention>. Acesso em: 7 jun. 2025.

INFOMIGRANTS. **Frontex leaders 'concealed' pushbacks, watchdog reports**. 2022. Disponível em: <https://www.infomigrants.net/en/post/38907/frontex-leaders-concealed-pushbacks-watchdog-reports>. Acesso em: 7 jun. 2025.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM). **Missing Migrants Project – Mediterranean Region**. Genebra: IOM, 2024. Disponível em: <https://missingmigrants.iom.int/region/mediterranean>. Acesso em: 10 jun. 2025.

IOM – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Migrant vulnerability to human trafficking and exploitation: Evidence from the Central and Eastern Mediterranean Routes**. Genebra, 2020. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/migrant-vulnerability-human-trafficking-and-exploitation-evidence-central-and-eastern>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LEONARDO. **Leonardo deploys its Falco EVO remotely piloted air system for drone-based maritime surveillance as part of the Frontex test programme**. 2020. Disponível em: <https://www.leonardo.com/en/press-release-detail/-/detail/leonardo-deploys-its-falco-evo-remotely-piloted-air-system-for-drone-based-maritime-surveillance-as-part-of-the-frontex-test-programme/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. **The Criminalization of Rescue Operations in the Mediterranean Is Causing More Migrant Deaths**. 2021. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/criminalization-rescue-operations-mediterranean-rising-deaths>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MOLNAR, Petra; GILL, Ludovic. **Technology at the Borders: Surveillance, Control and Resistance in EU Migration Governance**. The Balsillie Papers, 2025. Disponível em: <https://balsilliepapers.ca/bsia-paper/technology-at-the-borders-surveillance-control-and-resistance-in-eu-migration-governance/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

MONROY, M. **Secret aerial surveillance: What does an hour's flight with a Frontex drone cost?** 2022. Disponível em: <https://digit.site36.net/2022/08/06/secret-aerial-surveillance-what-does-an-hours-flight-with-the-frontex-drone-cost/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MSF - MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **"Ninguém veio nos resgatar": as políticas de migração da União Europeia no Mediterrâneo Central**. 2023. Disponível em:

<https://www.msf.org.br/noticias/ninguem-veio-nos-resgatar-as-politicas-de-migracao-da-uniao-europeia-no-mediterraneo-central/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

NOTÍCIAS AO MINUTO. **Financiamento à Líbia deve ser "suspense" após descoberta de vala comum**. 2025. Disponível em:

<https://www.noticiasao minuto.com/mundo/2730849/financiamento-a-libia-deve-ser-suspense-apos-descoberta-de-vala-comum>. Acesso em: 25 jun. 2025.

OBSERVADOR. **Provedora da Justiça critica avaliação de Bruxelas dos riscos para direitos humanos no acordo UE-Tunísia**. 2024. Disponível em:

<https://observador.pt/2024/10/23/provedora-da-justica-critica-avaliacao-de-bruxelas-dos-riscos-para-direitos-humanos-no-acordo-ue-tunisia/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

ONU - OHCHR. **Child Immigration detention must be prohibited following adoption of EU migration pact**. 2024. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2024/05/child-immigration-detention-must-be-prohibited-following-adoption-eu>.

Acesso em: 25 jun. 2025.

ONU NEWS. **Tráfico humano, tortura e desumanização de migrantes se alastram pela Líbia**. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/07/1834256>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PARLAMENTO EUROPEU. **Frontex**: a agência europeia da guarda de fronteiras e costeira. Fichas técnicas sobre a União Europeia. Strasbourg: Parlamento Europeu, 2021. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/183/the-european-border-and-coast-guard-agency-frontex>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PARLAMENTO EUROPEU. **Parlamento valida acordo final do novo pacto sobre migração e asilo da UE**. 2024. Disponível em:

<https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20240408IPR20290/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PARLAMENTO EUROPEU. **Pergunta escrita E-10-2025-000420 sobre drones e contratos com empresas privadas na vigilância de fronteiras da UE**. 2025. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-10-2025-000420_EN.html. Acesso em: 25 jun. 2025.

PICUM. **The EU Migration Pact: a dangerous regime of migrant surveillance.** 2024.

Disponível em: <https://picum.org/blog/the-eu-migration-pact-a-dangerous-regime-of-migrant-surveillance/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PRISM REPORTS. **Surveillance capitalism has taken over immigration enforcement.**

2024. Disponível em: <https://prismreports.org/2024/01/09/surveillance-capitalism-taken-over-immigration-enforcement/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PÚBLICO. **Países do Norte de África usam fundos europeus para deter migrantes**

ilegalmente. 2024. Disponível em: <https://www.publico.pt/2024/05/21/mundo/noticia/paises-norte-africa-usam-fundos-europeus-deter-migrantes-ilegalmente-2091272>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PÚBLICO. **Parlamento Europeu aprova novo pacto sobre migração e asilo.** 2024.

Disponível em: <https://www.publico.pt/2024/04/10/mundo/noticia/parlamento-europeu-aprova-novo-pacto-migracao-asilo-2086543>. Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **At what cost?** Funding the EU's security, defence, and border policies,

2021–2027. 2022. Disponível em: <https://www.statewatch.org/publications/reports-and-books/at-what-cost-funding-the-eu-s-security-defence-and-border-policies-2021-2027/>.

Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **Border surveillance, drones and militarisation of the Mediterranean.**

2021. Disponível em: <https://www.statewatch.org/analyses/2021/border-surveillance-drones-and-militarisation-of-the-mediterranean/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **EU watchdog intervention forces Frontex to improve transparency.**

ago. 2024. Disponível em: <https://www.statewatch.org/news/2024/august/eu-watchdog-intervention-forces-frontex-to-improve-transparency/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **Frontex awards €50 million in border surveillance drone contracts to Airbus, IAI and Elbit.** 2020. Disponível em:

<https://www.statewatch.org/news/2020/november/frontex-awards-50-million-in-border-surveillance-drone-contracts-to-airbus-iai-and-elbit/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **Frontex: big spending on aerial surveillance.** 2022. Disponível em:

<https://www.statewatch.org/news/2022/june/frontex-big-spending-on-aerial-surveillance/>.

Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **Frontex to spend hundreds of millions of euros on surveillance and deportations.** 2023. Disponível em: <https://www.statewatch.org/news/2023/april/frontex-to-spend-hundreds-of-millions-of-euros-on-surveillance-and-deportations/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

STATEWATCH. **The EU Migration Pact: a dangerous regime of migrant surveillance.** 2024. Disponível em: <https://www.statewatch.org/news/2024/april/the-eu-migration-pact-a-dangerous-regime-of-migrant-surveillance/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

THE GUARDIAN. **'I was willing to risk it all or die': a week onboard a rescue vessel in the Mediterranean.** The Guardian, 1 fev. 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2024/feb/01/i-was-willing-to-risk-it-all-or-die-a-week-onboard-a-rescue-vessel-in-the-mediterranean>. Acesso em: 25 jun. 2025.

THE GUARDIAN. **600 people drowned. The EU says saving lives at sea is 'not optional' – but its actions say otherwise.** 28 fev. 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2024/feb/28/600-people-drowning-eu-deters-migrants-adriana-tragedy>. Acesso em: 25 jun. 2025.

THE GUARDIAN. **Migrant deaths in Mediterranean surge to more than 2,200 in 2023, says UN.** The Guardian, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2023/dec/12/migrant-deaths-in-mediterranean-surge-to-more-than-2200-in-2023-says-un>. Acesso em: 25 jun. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2004, que cria uma Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia.** Jornal Oficial da União Europeia, L 349, 2004. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2004/2007/oj/eng>. Acesso em: 25 jun. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulation (EU) 2019/1896 of 13 November 2019 on the standing corps of the European Border and Coast Guard and on the establishment of an evaluation mechanism for the Agency.** 2019. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32019R1896>. Acesso em: 25 jun. 2025.

UNHCR. **West and Central Mediterranean situation**. 2024. Disponível em:

<https://reporting.unhcr.org/operational/situations/west-and-central-mediterranean-situation>.

Acesso em: 25 jun. 2025.

WIKIPEDIA. **Migrants' African routes**. [S.l.], 2025. Disponível em:

https://en.wikipedia.org/wiki/Migrants%27_African_routes. Acesso em: 25 jun. 2025.